Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 821 de quinta-feira, 4 de setembro de 2025** | **Nº de páginas: 121**

SUMÁRIO:

● **PARECER JURÍDICO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2025** - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº 05/2025** - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2025** - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº 05/2025** - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE.

● **EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 05/2025** - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE.

● **PARECER JURÍDICO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 09/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP - Nº 09/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 09/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 09/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.

● **EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 09/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.

● **PORTARIA N° 17/2025-DIRETOR PRESIDENTE** - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. LÚCIA DOS SANTOS”.

● **PORTARIA N° 18/2025-DIRETOR PRESIDENTE** - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA SEGURADA SRA. MARIA CLEIDE FERREIRA SANTOS”.

● **PORTARIA N° 19/2025-DIRETOR PRESIDENTE** - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA SEGURADA SRA. MARLEIDE NICULAU DOS SANTOS”.

● **PORTARIA N° 20/2025-DIRETOR PRESIDENTE** - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA SEGURADA SRA. MARIA ROCHA GUEDES SOUZA”.

● **PARECER JURÍDICO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07 - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08 - PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRONICO -SRP Nº 01/2025** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

● **PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **EXTRATO DE ATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE.

PARECER

177

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

À Pregoeira do Município de Ilha das Flores/SE

Procedimento Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP

PARECER TÉCNICO Nº05/2025

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DE MINUTA DE EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE FLORES/SE. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. REQUISITOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 012/2024 E 013/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. PELA CONTINUIDADE.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

178

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ilha das Flores**, estado de Sergipe, no qual, nos solicita acerca dos critérios jurídicos constantes da minuta de edital do processo administrativo denominado Pregão Eletrônico n° 005/2025 - SRP, objetivando a **AQUISIÇÃODE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES,** estado de Sergipe.

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com documentos, no que importa à presente análise.

Ao final da fase preparatória, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da Minuta de Edital elaborada, prescrita no Art. 53, § 1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo pertencentes ao MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relato do essencial.

A) DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos** da **consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria Jurídica.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por este assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não a vincular. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, **mas assunção de risco**. Nesta

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

179

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão.

Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, **são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido**.

B) DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

Pregão é a modalidade licitatória disciplinada pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Como é sabido, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no Edital, ou seja, para serem considerados comuns, os contornos dessa definição devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

O novo decreto regulamentador do pregão expressamente positivou as hipóteses de não cabimento desta modalidade licitatória. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

180

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

desta Lei.

No âmbito municipal, **os Decretos n° 012/2024 e 013/2024**, regulamentam o Art. nº 187 da Lei Federal nº 14.133/202, que disciplina a aplicabilidade de ***REGULAMENTOS FEDERAIS***, nos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações no Município de Ilha das Flores/SE.

O art. 25 da Lei nº 14.133/21, dispõe que o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, *colacionado:*

> *Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

O Sistema de Registro de Preços (SRP), disciplinado pelo DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, é um procedimento especial, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Por isso, tendo em vista que a Administração não irá adquirir bens comuns, imediatamente, em ato contínuo à adjudicação ao licitante vencedor ou em prazo previsto no Edital, mas apenas definiu interstícios prováveis para aquisição de determinados quantitativos, por conseguinte, a adoção do registro de preços perfaz medida preferencial, para as eventuais aquisições, que poderão ocorrer durante o prazo da vigência da ata.

A ata, portanto, assemelha-se ao *contrato preliminar*, porquanto a Administração Pública não está obrigada a comprar, pois muitas vezes, não possui os recursos financeiros no momento da abertura do certame, ainda que preexista previsão orçamentária da despesa.

A análise jurídica, *in casu*, está delimitada na aferição da legalidade (em sentido amplo) do conjunto de atos administrativos praticados pelo administrador público durante a fase interna do procedimento licitatório, com espeque no fato que o exercício da atribuição administrativa é preordenado, e tem por escopo a satisfação do interesse público (primário e secundário).

Nesse sentido, compete ao assessoramento jurídico orientar o gestor público quanto ao exercício dos poderes vinculado e discricionário, pois ambos estão norteados pelo princípio da reserva legal. No primeiro caso, a reserva legal é absoluta, enquanto no segundo, relativa. O mérito administrativo *"expressa o juízo de conveniência e oportunidade da escolha, no atendimento do interesse público, juízo esse efetuado pela autoridade à qual se conferiu o poder discricionário."*

Conforme leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, *"(..) não existe ato discricionário que contemple liberdade total ao administrador."*, o que existe de fato é o exercício de juízo discricionário para aferir a ocorrência ou não de certas situações que justificam ou não opções discricionárias quanto ao comportamento mais apropriado para o caso concreto, dentro dos limites legais.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

182

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Destaque-se que discricionariedade administrativa não é sinônimo de livre arbítrio, pois o gestor público deve atuar sempre nos limites traçados pela lei, vinculado, ainda, à moralidade.

Dentro desse contexto, com observância da Constituição, das normas infraconstitucionais, dos elementos do ato administrativo e do contexto moral administrativo, compete à atividade consultiva atuar, a fim de resguardar a observância dos limites balizados pelo princípio da legalidade, enquanto postulado básico do Estado Democrático de Direito.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Art. 17. DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

Verificamos, ainda, que a minuta do edital está devidamente acompanhada dos respectivos anexos: I – Termo de Referência; II – **Minuta de Ata de Registro de Preços**; III – **Modelo de Proposta**.

Assim, conforme relatório acima dos documentos jungidos ao processo administrativo licitatório, o mesmo contém todos os atos necessários à realização do certame – fase preparatória – nos termos da Lei 14.133/21.

É pertinente esclarecer, sobretudo, que qualquer modificação feita em edital deve ser divulgada da mesma forma como se deu o texto original ou corre o risco de ofender os princípios informativos da licitação, como os da igualdade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo e obrigacional, que gera expectativa de contratação, onde se registram os preços, fornecedores,

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

condições de fornecimento e órgãos participantes, se for o caso, atendendo as disposições do edital e das propostas vencedoras da licitação.

Não obstante ao teor da presente consulta, é de inteira responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela formação do processo licitatório, a veracidade dos documentos inclusos no presente feito administrativo.

Por fim, este parecer não ilide a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso da prática, por qualquer agente público, de atos que gerem a malversação de verba pública, decorrente de ato de improbidade administrativa, com a edição da Lei 8.429/92, bem como com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, diante do atendimento às normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **OPINO** no sentido da viabilidade jurídica de abertura e consecução da presente licitação, com a minuta de edital e anexos, condicionada às publicações de estilo, bem como autorização expressa do ordenador de despesa, seguindo as seguintes recomendações:

Que sejam cumpridos todos os prazos de publicação do presente certame;

Que sejam observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

184

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

RECOMENDO, a publicação em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. (Art. 176 da Lei 14133/21).

Recomendo, ainda, seja adotado um critério de natureza impessoal e objetivo quanto à análise de habilitação dos concorrentes, dando pleno e geral conhecimento ao público e aos órgãos de controle de todos os atos que eventualmente sejam impugnados.

Este parecer passa a fazer parte integrante do processo licitatório nº 005/2025(pregão eletrônico), atendendo à exigência do Art. 53, § 1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ao tempo em que esta assessoria jurídica se coloca ao dispor da administração em geral para quaisquer esclarecimentos da presente consulta.

É O PARECER.
À Superior Consideração.

Ilha das Flores/SE, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRO DIAS JUCHUM
OAB/SE 672-A

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

364

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA - 08.361.188/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	10,00	UND	FRAMA	FRAMA	R$ 24,99	R$ 249,9000	R$ 31,60	R$ 316,00	20,9177 %	R$ 6,61
Descrição: COLA BRANCA 1 KG - Adere a diversos artefatos de madeira como: Fórmica, aglomerados, laminados, Duratex, papel, papelão, superfícies porosas em geral. Pode ser utilizada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. CARACTERÍSTICAS: É um adesivo a base de PVA Acetato de Polivinila, especialmente desenvolvida para colagens em madeira onde se requeira um excelente acabamento e uma colagem perfeita										
2	10,00	UND	LEONORA	LEONORA	R$ 15,91	R$ 159,1000	R$ 18,17	R$ 181,70	12,4380 %	R$ 2,26
Descrição: COLA SILICONE LÍQUIDA 250ML - Cola líquida de silicone fria com aspecto transparente, frasco contendo 250mL de silicone. A cola siliconada é indicada para trabalhos em artesanato, plástico, papel, espuma, E.V.A, madeira, tecidos, papelão, metal, vidro, e muito mais. Possui secagem rápida, ficando seca após 5 minutos										
3	40,00	UND	Domino palstico-Marca LM	Domino palstico-Marca LM	R$ 23,99	R$ 959,6000	R$ 27,12	R$ 1.084,80	11,5412 %	R$ 3,13
Descrição: DOMINÓ PLASTICO - Medidas aproximadas: Estojo plástico com tampa: 16 x 5 cm e 2,5 cm de altura Pedras: 4 x 2 cm e 0,5 cm de altura.										
4	41,00	UND	Adelbras	Adelbras	R$ 41,91	R$ 1.718,3100	R$ 44,24	R$ 1.813,84	5,2667 %	R$ 2,33
Descrição: DUREX 19X50 - Características adicionais: Algumas fitas adesivas podem ter características adicionais, como resistência a UV, resistência a solventes, fácil rasgamento à mão, entre outros. Essas características dependem das necessidades específicas do usuário e da finalidade de uso da fita										
5	41,00	UND	3M	3M	R$ 37,95	R$ 1.555,9500	R$ 39,50	R$ 1.619,50	3,9240 %	R$ 1,55
Descrição: DUREX 12 X 40 - indicada para aplicações diversas, seja em uso doméstico ou intenso em operações comerciais, logística e industriais. Indicado principalmente para fechamento de caixas e pacotes, possui ótima adesividade para proporcionar segurança durante o transporte do material.										
6	150,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 36,93	R$ 5.539,5000	R$ 39,24	R$ 5.886,00	5,8868 %	R$ 2,31
Descrição: EMBORRACHADO 40 X 90 COLORIDO										
7	70,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 42,91	R$ 3.003,7000	R$ 44,50	R$ 3.115,00	3,5730 %	R$ 1,59
Descrição: EMBORRACHADO COM GLITER COLORIDO - são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como Material Emborrachado, destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

365

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	13,00	UND	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	R$ 440,00	R$ 5.720,0000	R$ 466,79	R$ 6.068,27	5,7391 %	R$ 26,79
Descrição: FANTOCHES 7 PERSONAGENS - caracterizados em feltro e E.V.A. Personagens: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas entre 26 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.										
9	20,00	RL	Adelbras	Adelbras	R$ 93,00	R$ 1.860,0000	R$ 95,54	R$ 1.910,80	2,6585 %	R$ 2,54
Descrição: FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18X 30 - Fita dupla face ideal para fixação de carpetes e tapetes, montagem de stands e cenários, bricolagem, artesanato, objetos que necessitem de uma fixação mais forte										
10	20,00	RL	MAKE+	MAKE+	R$ 38,00	R$ 760,0000	R$ 39,50	R$ 790,00	3,7974 %	R$ 1,50
Descrição: FITA DECORATIVA ESTREITA 16 MM - Pode ser usado para Artesanato, Decoração e Laços										
11	20,00	UND	LANTECOR	LANTECOR	R$ 23,43	R$ 468,6000	R$ 23,44	R$ 468,80	0,0426 %	R$ 0,01
Descrição: GLITER - tanto para decoração de unhas quanto para maquiagem e varias outras finalidades										
12	40,00	CX	MAKE+	MAKE+	R$ 47,39	R$ 1.895,6000	R$ 47,40	R$ 1.896,00	0,0210 %	R$ 0,01
Descrição: LÁPIS DE COR GRANDE - Ideal para desenhos detalhados ou para preencher grandes áreas, a mina macia e resistente desliza suavemente pelo papel, oferecendo uma cobertura excepcional.										
13	7,00	CX	MASTER	MASTER	R$ 73,72	R$ 516,0400	R$ 73,73	R$ 516,11	0,0135 %	R$ 0,01
Descrição: LÁPIS GRAFITE CX C/ 144 UND - perfeito para todas as suas necessidades de escrita e desenho. Com uma ponta resistente e um corpo confortável para segurar.										
14	40,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 65,27	R$ 2.610,8000	R$ 65,28	R$ 2.611,20	0,0153 %	R$ 0,01
Descrição: MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, PRETO, AZUL - Atóxico e resistente à água, é ideal para uso em metais, vidros, plásticos, madeiras, papelão e cartolinas. Sua ponta de acrílico chanfrada não deforma com o contato em diversas superfícies e permite duas espessuras de traço para marcar e escrever.Conta com uma abertura traseira para recarga fácil. Basta abrir a tampa e inserir a tinta para que esteja pronto para uso. A tinta de cor intensa mantém sua vivacidade quando aplicada, seca rapidamente e oferece traços uniformes e contínuos. A tampa ventilada e hermética evita o ressecamento.										
15	19,00	RESMA	REPORT	REPORT	R$ 78,36	R$ 1.488,8400	R$ 78,37	R$ 1.489,03	0,0127 %	R$ 0,01
Descrição: PAPEL A4 500 FLS - Gramatura:- 75g/m². Características: - Papel formato A4 (210mm X 297mm) - Cores: branco										
16	70,00	FL	cromus	cromus	R$ 5,26	R$ 368,2000	R$ 5,27	R$ 368,90	0,1897 %	R$ 0,01
Descrição: PAPEL CHUMBO / MADEIRA MARROM										
17	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 63,90	R$ 1.917,0000	R$ 63,91	R$ 1.917,30	0,0156 %	R$ 0,01
Descrição: JOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF 40 - Material: Feito em MDF resistente, garantindo durabilidade e segurança para os pequenos; Quantidade de Peças: 40 peças (20 pares de animais e seus filhotes); Tamanho das Peças: Peças em tamanho ideal para mãos pequenas, facilitando o manuseio; Estampas Coloridas: Imagens vibrantes e de alta qualidade de diferentes animais e seus filhotes; Acabamento Seguro: Bordas lixadas e seguras, sem riscos de acidentes; Benefícios: Estimula a memória, raciocínio lógico, concentração e o aprendizado sobre a fauna; Idade Recomendada: A partir de 3 anos.										
18	150,00	UND	Marca Webneiro	Marca Webneiro	R$ 12,87	R$ 1.930,5000	R$ 12,88	R$ 1.932,00	0,0776 %	R$ 0,01
Descrição: BAMBOLÊS - Produto indicado para recreação e atividade físicas e escolares										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

366

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
19	14,00	PCT	Marca IMPORTS CDS	Marca IMPORTS CDS	R$ 59,58	R$ 834,1200	R$ 59,59	R$ 834,26	0,0167 %	R$ 0,01
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL - A capa externa da bola é confeccionada em couro sintético de alta qualidade, o que a torna durável, resistente a rasgos e desgaste provocado por condições climáticas adversas.										
20	30,00	UND	CHAMEX	CHAMEX	R$ 20,21	R$ 606,3000	R$ 20,22	R$ 606,60	0,0494 %	R$ 0,01
Descrição: CHAMEX COLORIDO CHAMEQUINHO COM 100FLS - 75g/m², ideal para diversos tipos de trabalhos manuais, projetos escolares, decoração e muito mais.										
21	50,00	UND	Marca Rythmoon	Marca Rythmoon	R$ 32,91	R$ 1.645,5000	R$ 32,92	R$ 1.646,00	0,0303 %	R$ 0,01
Descrição: CONE 24 CM - Característica do Cone: Material: Polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cmCone Treino Funcional Academia Agilidade Demarcatorio Circuito Patins Futebol Socity Futsal										
22	70,00	UND	Marca Cordokinha	Marca Cordokinha	R$ 14,58	R$ 1.020,6000	R$ 14,59	R$ 1.021,30	0,0685 %	R$ 0,01
Descrição: CORDAS PARA PULAR 1,80 MTS - Material: nylon colorido e madeira; Tamanho da corda: 1,80m; Tamanho do cabo de madeira: 10cm; Peso: 70g;										
23	50,00	UND	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	R$ 23,95	R$ 1.197,5000	R$ 23,96	R$ 1.198,00	0,0417 %	R$ 0,01
Descrição: PEGA VARETAS - PEGA VARETA COM 21 UNIDADES, Altura: 18 cm Circunferência: 12 cm Tamanho da vareta: 15 cm										
24	40,00	UND	Marca Tafeplas	Marca Tafeplas	R$ 163,73	R$ 6.549,2000	R$ 163,74	R$ 6.549,60	0,0061 %	R$ 0,01
Descrição: RAQUETE										
25	14,00	UND	RADEX	RADEX	R$ 155,36	R$ 2.175,0400	R$ 155,37	R$ 2.175,18	0,0064 %	R$ 0,01
Descrição: REABASTECEDOR P/ MARCADOR Q. BRANCO 500 ML - Não deixa marcas nos quadros; - Remoção fácil;										
26	41,00	UND	Marca ColorMake	Marca ColorMake	R$ 53,02	R$ 2.173,8200	R$ 53,03	R$ 2.174,23	0,0188 %	R$ 0,01
Descrição: TINTA PINTA CARA - aplicação diretamente na pele com a ponta dos dedos ou com o auxílio de um pincel ou esponja										
27	105,00	MT	MAKE+	MAKE+	R$ 3,68	R$ 386,4000	R$ 3,69	R$ 387,45	0,2710 %	R$ 0,01
Descrição: TNT COLORIDO (METROS)										
28	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 165,89	R$ 4.976,7000	R$ 165,90	R$ 4.977,00	0,0060 %	R$ 0,01
Descrição: DOMINO DE ADIÇÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

367

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
29	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 281,76	R$ 8.452,8000	R$ 281,77	R$ 8.453,10	0,0035 %	R$ 0,01
Descrição: DOMINO DE DIVISÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças										
30	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 168,52	R$ 5.055,6000	R$ 168,53	R$ 5.055,90	0,0059 %	R$ 0,01
Descrição: DOMINO DE ALFABETIZAÇÃO EM MDF COM 28 PEÇAS - Composição: 26 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa de madeira medindo 16x13x4cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm.										
31	30,00	UND	Marca Jott Play	Marca Jott Play	R$ 247,50	R$ 7.425,0000	R$ 247,53	R$ 7.425,90	0,0121 %	R$ 0,03
Descrição: VAMOS FORMAR PALAVRAS 60 PECAS MDF - Caixa em madeira. Dimensão 25x16x4 cm, pedras maiúsculas e minúsculas cursivas no verso										
32	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 65,80	R$ 1.974,0000	R$ 65,83	R$ 1.974,90	0,0455 %	R$ 0,03
Descrição: ALFABETO SILABICO EM MDF 150 PC - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade Recomendada: A partir de 4 anos										
33	30,00	UND	Marca Carimbras	Marca Carimbras	R$ 194,80	R$ 5.844,0000	R$ 194,87	R$ 5.846,10	0,0359 %	R$ 0,07
Descrição: DOMINO DIVISAO SILABICA EM MDF - DESCRIÇÃO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade: A partir de 3 anos										
34	30,00	UND	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	R$ 242,25	R$ 7.267,5000	R$ 242,27	R$ 7.268,10	0,0082 %	R$ 0,02
Descrição: DOMINO DE ANIMAIS DO ZOO COM 28 PÇS - As peças do Dominó Figuras De Animais possuem tamanho de 3,5 x 07 x 0,5 cm, sendo fabricadas em madeira de alta qualidade. Elas são acondicionadas em uma caixa de madeira resistente, com medidas de 16x13x3,5cm, garantindo a praticidade e o armazenamento seguro do jogo.										
35	28,00	UND	Marca Fundamental	Marca Fundamental	R$ 279,10	R$ 7.814,8000	R$ 279,13	R$ 7.815,64	0,0107 %	R$ 0,03
Descrição: ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 60 PECAS - Recomendado a partir de 3 anos - Comprimento: 30 cm - Altura: 23 cm - Contém 26 peças - Linha: Didáticos										
36	20,00	UND	Marca ClaBrink - Brinquedos	Marca ClaBrink - Brinquedos	R$ 223,80	R$ 4.476,0000	R$ 223,83	R$ 4.476,60	0,0134 %	R$ 0,03
Descrição: FAZENDO CALCULOS 42 PECAS - Confeccionado em M.D.F. 42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm.										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

368

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
37	30,00	UND	Marca Ciabrink	Marca Ciabrink	R$ 210,65	R$ 6.319,5000	R$ 210,67	R$ 6.320,10	0,0094 %	R$ 0,02
Descrição: DOMINÓ DE FRASES - OMPOSTO POR: 28 peças em MDF de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. DIMENSÕES: Medidas das peças 7 x 3,5 cm e Medidas da caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm										
38	20,00	UND	Marca Dabebe	Marca Dabebe	R$ 179,05	R$ 3.581,0000	R$ 179,07	R$ 3.581,40	0,0111 %	R$ 0,02
Descrição: ALFABETO EVA 46 PECAS - incluindo um alfabeto completo, dois jogos de vogais e números de 0 a 9, este brinquedo é perfeito para estimular o aprendizado das letras e números de forma divertida. As peças, confeccionadas em EVA, possuem tamanhos aproximados de 4 x 7 cm,										
39	20,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 184,30	R$ 3.686,0000	R$ 184,33	R$ 3.686,60	0,0162 %	R$ 0,03
Descrição: BRINCANDO COM AS LETRAS E NUMEROS										
40	21,00	UND	Marca Xalingo Linha Multiblocks	Marca Xalingo Linha Multiblocks	R$ 413,10	R$ 8.675,1000	R$ 413,40	R$ 8.681,40	0,0725 %	R$ 0,30
Descrição: MULTIBLOCKS MATEMATICO COM 60 PEÇAS EM MDF -possibilitam a criação de diferentes estruturas espaciais - Desenvolve a imaginação, criatividade, pensamento lógico e coordenação motora - Proporcionar o desenvolvimento do aprendizado de operações matemáticas básicas - É composto por 60 peças										
41	30,00	UND	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	R$ 255,35	R$ 7.660,5000	R$ 255,40	R$ 7.662,00	0,0195 %	R$ 0,05
Descrição: NUMERAIS COM PINOS EM EVA COM 55 PEÇAS - Conjunto composto por 18 blocos de madeira, sendo 9 blocos coloridos com números e 9 blocos perfurados na cor natural. Acompanha ainda 18 pinos coloridos para encaixar nos blocos. Peças acondicionadas em caixa de MDF medidas 39 x 21 x 7,0 cm										
42	30,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 179,05	R$ 5.371,5000	R$ 179,07	R$ 5.372,10	0,0111 %	R$ 0,02
Descrição: DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS EM MDF 28 PÇS - COMPOSTO POR: 28 peças em MDF serigrafadas com tinta atóxica medindo 7 x 3,5 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm										
43	30,00	UND	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	R$ 347,50	R$ 10.425,0000	R$ 347,60	R$ 10.428,00	0,0287 %	R$ 0,10
Descrição: CAIXA TATIL COM 16 PEÇAS - pintura feita com tinta atóxica vermelha medindo 25x25x12cm.										
44	30,00	UND	Alfarecortado - Marca Xalingo	Alfarecortado - Marca Xalingo	R$ 355,40	R$ 10.662,0000	R$ 355,50	R$ 10.665,00	0,0281 %	R$ 0,10
Descrição: ALFARECORTADO MINUSCULO EM MDF 36 PCS - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões aproximadas da base: 30 x 22,5 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 36 Peças - Material: MDF										
45	30,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R$ 173,75	R$ 5.212,5000	R$ 173,80	R$ 5.214,00	0,0287 %	R$ 0,05

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

369

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CARTAS PARA DITADO - Indicado para crianças em fase de introdução escolar, por volta dos 4-5 anos de idade - peças em EVA a criança aprende a associar as palavras com imagens e vice versa.										
46	32,00	UND	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	R$ 231,70	R$ 7.414,4000	R$ 231,73	R$ 7.415,36	0,0129 %	R$ 0,03
Descrição: PALAVRAS CRUZADAS MDF 72 PÇS - feitas em MDF de alta qualidade e possuem o alfabeto impresso em letras maiúsculas. Com um total de 72 peças, o jogo é indicado para crianças a partir de 5 anos.										
					Subtotal Adjudicado: R$ 171.604,02		**Subtotal Orçado: R$ 172.897,07**		**0,7478 %**	**R$ 1.293,05**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 171.604,02	R$ 172.897,07	0,7478 %	1.293,05

Ilha das Flores - Sergipe, 12 de Maio de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE*

Fornecedor : JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA - 08.361.188/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	10,00	UND	FRAMA	FRAMA	R$ 24,99	R$ 249,90	R$ 31,60	R$ 316,00	20,91	R$ 6,61
Descrição: COLA BRANCA 1 KG - Adere a diversos artefatos de madeira como: Fórmica, aglomerados, laminados, Duratex, papel, papelão, superfícies porosas em geral. Pode ser utilizada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. CARACTERÍSTICAS: É um adesivo a base de PVA Acetato de Polivinila, especialmente desenvolvida para colagens em madeira onde se requeira um excelente acabamento e uma colagem perfeita										
2	10,00	UND	LEONORA	LEONORA	R$ 15,91	R$ 159,10	R$ 18,17	R$ 181,70	12,43	R$ 2,26
Descrição: COLA SILICONE LÍQUIDA 250ML - Cola líquida de silicone fria com aspecto transparente, frasco contendo 250mL de silicone. A cola siliconada é indicada para trabalhos em artesanato, plástico, papel, espuma, E.V.A, madeira, tecidos, papelão, metal, vidro, e muito mais. Possui secagem rápida, ficando seca após 5 minutos										
3	40,00	UND	Domino palstico-Marca LM	Domino palstico-Marca LM	R$ 23,99	R$ 959,60	R$ 27,12	R$ 1.084,80	11,54	R$ 3,13
Descrição: DOMINÓ PLASTICO - Medidas aproximadas: Estojo plástico com tampa: 16 x 5 cm e 2,5 cm de altura Pedras: 4 x 2 cm e 0,5 cm de altura.										
4	41,00	UND	Adelbras	Adelbras	R$ 41,91	R$ 1.718,31	R$ 44,24	R$ 1.813,84	5,26	R$ 2,33
Descrição: DUREX 19X50 - Características adicionais: Algumas fitas adesivas podem ter características adicionais, como resistência a UV, resistência a solventes, fácil rasgamento à mão, entre outros. Essas características dependem das necessidades específicas do usuário e da finalidade de uso da fita										
5	41,00	UND	3M	3M	R$ 37,95	R$ 1.555,95	R$ 39,50	R$ 1.619,50	3,92	R$ 1,55
Descrição: DUREX 12 X 40 - indicada para aplicações diversas, seja em uso doméstico ou intenso em operações comerciais, logística e industriais. Indicado principalmente para fechamento de caixas e pacotes, possui ótima adesividade para proporcionar segurança durante o transporte do material.										
6	150,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 36,93	R$ 5.539,50	R$ 39,24	R$ 5.886,00	5,88	R$ 2,31
Descrição: EMBORRACHADO 40 X 90 COLORIDO										
7	70,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 42,91	R$ 3.003,70	R$ 44,50	R$ 3.115,00	3,57	R$ 1,59
Descrição: EMBORRACHADO COM GLITER COLORIDO - são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como Material Emborrachado, destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele										
					Subtotal Adjudicado R$ 171.604,02		Subtotal Orçado: R$ 172.897,07		0,7478 %	R$ 1.293,05

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

373

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	13,00	UND	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	R$ 440,00	R$ 5.720,00	R$ 466,79	R$ 6.068,27	5,73	R$ 26,79
Descrição: FANTOCHES 7 PERSONAGENS - caracterizados em feltro e E.V.A. Personagens: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas entre 26 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.										
9	20,00	RL	Adelbras	Adelbras	R$ 93,00	R$ 1.860,00	R$ 95,54	R$ 1.910,80	2,65	R$ 2,54
Descrição: FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18X 30 - Fita dupla face ideal para fixação de carpetes e tapetes, montagem de stands e cenários, bricolagem, artesanato, objetos que necessitem de uma fixação mais forte										
10	20,00	RL	MAKE+	MAKE+	R$ 38,00	R$ 760,00	R$ 39,50	R$ 790,00	3,79	R$ 1,50
Descrição: FITA DECORATIVA ESTREITA 16 MM - Pode ser usado para Artesanato, Decoração e Laços										
11	20,00	UND	LANTECOR	LANTECOR	R$ 23,43	R$ 468,60	R$ 23,44	R$ 468,80	0,04	R$ 0,01
Descrição: GLITER - tanto para decoração de unhas quanto para maquiagem e varias outras finalidades										
12	40,00	CX	MAKE+	MAKE+	R$ 47,39	R$ 1.895,60	R$ 47,40	R$ 1.896,00	0,02	R$ 0,00
Descrição: LÁPIS DE COR GRANDE - Ideal para desenhos detalhados ou para preencher grandes áreas, a mina macia e resistente desliza suavemente pelo papel, oferecendo uma cobertura excepcional.										
13	7,00	CX	MASTER	MASTER	R$ 73,72	R$ 516,04	R$ 73,73	R$ 516,11	0,01	R$ 0,01
Descrição: LÁPIS GRAFITE CX C/ 144 UND - perfeito para todas as suas necessidades de escrita e desenho. Com uma ponta resistente e um corpo confortável para segurar.										
14	40,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 65,27	R$ 2.610,80	R$ 65,28	R$ 2.611,20	0,01	R$ 0,01
Descrição: MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, PRETO, AZUL - Atóxico e resistente à água, é ideal para uso em metais, vidros, plásticos, madeiras, papelão e cartolinas. Sua ponta de acrílico chanfrada não deforma com o contato em diversas superfícies e permite duas espessuras de traço para marcar e escrever.Conta com uma abertura traseira para recarga fácil. Basta abrir a tampa e inserir a tinta para que esteja pronto para uso. A tinta de cor intensa mantém sua vivacidade quando aplicada, seca rapidamente e oferece traços uniformes e contínuos. A tampa ventilada e hermética evita o ressecamento.										
15	19,00	RESMA	REPORT	REPORT	R$ 78,36	R$ 1.488,84	R$ 78,37	R$ 1.489,03	0,01	R$ 0,01
Descrição: PAPEL A4 500 FLS - Gramatura:- 75g/m². Características: - Papel formato A4 (210mm X 297mm) - Cores: branco										
16	70,00	FL	cromus	cromus	R$ 5,26	R$ 368,20	R$ 5,27	R$ 368,90	0,18	R$ 0,00
Descrição: PAPEL CHUMBO / MADEIRA MARROM										
17	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 63,90	R$ 1.917,00	R$ 63,91	R$ 1.917,30	0,01	R$ 0,00
Descrição: JOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF 40 - Material: Feito em MDF resistente, garantindo durabilidade e segurança para os pequenos; Quantidade de Peças: 40 peças (20 pares de animais e seus filhotes); Tamanho das Peças: Peças em tamanho ideal para mãos pequenas, facilitando o manuseio; Estampas Coloridas: Imagens vibrantes e de alta qualidade de diferentes animais e seus filhotes; Acabamento Seguro: Bordas lixadas e seguras, sem riscos de acidentes; Benefícios: Estimula a memória, raciocínio lógico, concentração e o aprendizado sobre a fauna; Idade Recomendada: A partir de 3 anos.										
					Subtotal Adjudicado R$ 171.604,02		Subtotal Orçado: R$ 172.897,07		0,7478 %	R$ 1.293,05

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

374

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	150,00	UND	Marca Webneiro	Marca Webneiro	R$ 12,87	R$ 1.930,50	R$ 12,88	R$ 1.932,00	0,07	R$ 0,01
Descrição: BAMBOLÊS - Produto indicado para recreação e atividade físicas e escolares										
19	14,00	PCT	Marca IMPORTS CDS	Marca IMPORTS CDS	R$ 59,58	R$ 834,12	R$ 59,59	R$ 834,26	0,01	R$ 0,01
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL - A capa externa da bola é confeccionada em couro sintético de alta qualidade, o que a torna durável, resistente a rasgos e desgaste provocado por condições climáticas adversas.										
20	30,00	UND	CHAMEX	CHAMEX	R$ 20,21	R$ 606,30	R$ 20,22	R$ 606,60	0,04	R$ 0,00
Descrição: CHAMEX COLORIDO CHAMEQUINHO COM 100FLS - 75g/m², ideal para diversos tipos de trabalhos manuais, projetos escolares, decoração e muito mais.										
21	50,00	UND	Marca Rythmoon	Marca Rythmoon	R$ 32,91	R$ 1.645,50	R$ 32,92	R$ 1.646,00	0,03	R$ 0,01
Descrição: CONE 24 CM - Característica do Cone: Material: Polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cmCone Treino Funcional Academia Agilidade Demarcatorio Circuito Patins Futebol Socity Futsal										
22	70,00	UND	Marca Cordokinha	Marca Cordokinha	R$ 14,58	R$ 1.020,60	R$ 14,59	R$ 1.021,30	0,06	R$ 0,00
Descrição: CORDAS PARA PULAR 1,80 MTS - Material: nylon colorido e madeira; Tamanho da corda: 1,80m; Tamanho do cabo de madeira: 10cm; Peso: 70g;										
23	50,00	UND	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	R$ 23,95	R$ 1.197,50	R$ 23,96	R$ 1.198,00	0,04	R$ 0,01
Descrição: PEGA VARETAS - PEGA VARETA COM 21 UNIDADES, Altura: 18 cm Circunferência: 12 cm Tamanho da vareta: 15 cm										
24	40,00	UND	Marca Tafeplas	Marca Tafeplas	R$ 163,73	R$ 6.549,20	R$ 163,74	R$ 6.549,60	0,00	R$ 0,01
Descrição: RAQUETE										
25	14,00	UND	RADEX	RADEX	R$ 155,36	R$ 2.175,04	R$ 155,37	R$ 2.175,18	0,00	R$ 0,00
Descrição: REABASTECEDOR P/ MARCADOR Q. BRANCO 500 ML - Não deixa marcas nos quadros; - Remoção fácil;										
26	41,00	UND	Marca ColorMake	Marca ColorMake	R$ 53,02	R$ 2.173,82	R$ 53,03	R$ 2.174,23	0,01	R$ 0,00
Descrição: TINTA PINTA CARA - aplicação diretamente na pele com a ponta dos dedos ou com o auxílio de um pincel ou esponja										
27	105,00	MT	MAKE+	MAKE+	R$ 3,68	R$ 386,40	R$ 3,69	R$ 387,45	0,27	R$ 0,00
Descrição: TNT COLORIDO (METROS)										
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.604,02	Subtotal Orçado:	R$ 172.897,07	0,7478 %	R$ 1.293,05

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

375

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 165,89	R$ 4.976,70	R$ 165,90	R$ 4.977,00	0,00	R$ 0,01
Descrição: DOMINO DE ADIÇÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças										
29	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 281,76	R$ 8.452,80	R$ 281,77	R$ 8.453,10	0,00	R$ 0,00
Descrição: DOMINO DE DIVISÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças										
30	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 168,52	R$ 5.055,60	R$ 168,53	R$ 5.055,90	0,00	R$ 0,00
Descrição: DOMINO DE ALFABETIZAÇÃO EM MDF COM 28 PEÇAS - Composição: 26 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa de madeira medindo 16x13x4cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm.										
31	30,00	UND	Marca Jott Play	Marca Jott Play	R$ 247,50	R$ 7.425,00	R$ 247,53	R$ 7.425,90	0,01	R$ 0,03
Descrição: VAMOS FORMAR PALAVRAS 60 PECAS MDF - Caixa em madeira. Dimensão 25x16x4 cm, pedras maiúsculas e minúsculas cursivas no verso										
32	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 65,80	R$ 1.974,00	R$ 65,83	R$ 1.974,90	0,04	R$ 0,03
Descrição: ALFABETO SILABICO EM MDF 150 PC - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade Recomendada: A partir de 4 anos										
33	30,00	UND	Marca Carimbras	Marca Carimbras	R$ 194,80	R$ 5.844,00	R$ 194,87	R$ 5.846,10	0,03	R$ 0,06
Descrição: DOMINO DIVISAO SILABICA EM MDF - DESCRIÇÃO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade: A partir de 3 anos										
34	30,00	UND	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	R$ 242,25	R$ 7.267,50	R$ 242,27	R$ 7.268,10	0,00	R$ 0,02
Descrição: DOMINO DE ANIMAIS DO ZOO COM 28 PÇS - As peças do Dominó Figuras De Animais possuem tamanho de 3,5 x 07 x 0,5 cm, sendo fabricadas em madeira de alta qualidade. Elas são acondicionadas em uma caixa de madeira resistente, com medidas de 16x13x3,5cm, garantindo a praticidade e o armazenamento seguro do jogo.										
35	28,00	UND	Marca Fundamental	Marca Fundamental	R$ 279,10	R$ 7.814,80	R$ 279,13	R$ 7.815,64	0,01	R$ 0,02
Descrição: ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 60 PECAS - Recomendado a partir de 3 anos - Comprimento: 30 cm - Altura: 23 cm - Contém 26 peças - Linha: Didáticos										
					Subtotal Adjudicado R$ 171.604,02		Subtotal Orçado: R$ 172.897,07		0,7478 %	R$ 1.293,05

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

376

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
36	20,00	UND	Marca CiaBrink - Brinquedos	Marca CiaBrink - Brinquedos	R$ 223,80	R$ 4.476,00	R$ 223,83	R$ 4.476,60	0,01	R$ 0,03
Descrição: FAZENDO CALCULOS 42 PECAS - Confeccionado em M.D.F. 42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm.										
37	30,00	UND	Marca Ciabrink	Marca Ciabrink	R$ 210,65	R$ 6.319,50	R$ 210,67	R$ 6.320,10	0,00	R$ 0,01
Descrição: DOMINÓ DE FRASES - OMPOSTO POR: 28 peças em MDF de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. DIMENSÕES: Medidas das peças 7 x 3,5 cm e Medidas da caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm										
38	20,00	UND	Marca Dabebe	Marca Dabebe	R$ 179,05	R$ 3.581,00	R$ 179,07	R$ 3.581,40	0,01	R$ 0,01
Descrição: ALFABETO EVA 46 PECAS - incluindo um alfabeto completo, dois jogos de vogais e números de 0 a 9, este brinquedo é perfeito para estimular o aprendizado das letras e números de forma divertida. As peças, confeccionadas em EVA, possuem tamanhos aproximados de 4 x 7 cm,										
39	20,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 184,30	R$ 3.686,00	R$ 184,33	R$ 3.686,60	0,01	R$ 0,03
Descrição: BRINCANDO COM AS LETRAS E NUMEROS										
40	21,00	UND	Marca Xalingo Linha Multiblocks	Marca Xalingo Linha Multiblocks	R$ 413,10	R$ 8.675,10	R$ 413,40	R$ 8.681,40	0,07	R$ 0,29
Descrição: MULTIBLOCKS MATEMATICO COM 60 PEÇAS EM MDF -possibilitam a criação de diferentes estruturas espaciais - Desenvolve a imaginação, criatividade, pensamento lógico e coordenação motora - Proporcionar o desenvolvimento do aprendizado de operações matemáticas básicas - É composto por 60 peças										
41	30,00	UND	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	R$ 255,35	R$ 7.660,50	R$ 255,40	R$ 7.662,00	0,01	R$ 0,05
Descrição: NUMERAIS COM PINOS EM EVA COM 55 PEÇAS - Conjunto composto por 18 blocos de madeira, sendo 9 blocos coloridos com números e 9 blocos perfurados na cor natural. Acompanha ainda 18 pinos coloridos para encaixar nos blocos. Peças acondicionadas em caixa de MDF medidas 39 x 21 x 7,0 cm										
42	30,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 179,05	R$ 5.371,50	R$ 179,07	R$ 5.372,10	0,01	R$ 0,01
Descrição: DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS EM MDF 28 PÇS - COMPOSTO POR: 28 peças em MDF serigrafadas com tinta atóxica medindo 7 x 3,5 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm										
43	30,00	UND	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	R$ 347,50	R$ 10.425,00	R$ 347,60	R$ 10.428,00	0,02	R$ 0,10
					Subtotal Adjudicado	R$ 171.604,02		Subtotal Orçado: R$ 172.897,07	0,7478 %	R$ 1.293,05

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

377

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CAIXA TATIL COM 16 PEÇAS - pintura feita com tinta atóxica vermelha medindo 25x25x12cm.										
44	30,00	UND	Alfarecortado - Marca Xalingo	Alfarecortado - Marca Xalingo	R$ 355,40	R$ 10.662,00	R$ 355,50	R$ 10.665,00	0,02	R$ 0,10
Descrição: ALFARECORTADO MINUSCULO EM MDF 36 PCS - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões aproximadas da base: 30 x 22,5 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 36 Peças - Material: MDF										
45	30,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R$ 173,75	R$ 5.212,50	R$ 173,80	R$ 5.214,00	0,02	R$ 0,05
Descrição: CARTAS PARA DITADO - Indicado para crianças em fase de introdução escolar, por volta dos 4-5 anos de idade - peças em EVA a criança aprende a associar as palavras com imagens e vice versa.										
46	32,00	UND	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	R$ 231,70	R$ 7.414,40	R$ 231,73	R$ 7.415,36	0,01	R$ 0,03
Descrição: PALAVRAS CRUZADAS MDF 72 PÇS - feitas em MDF de alta qualidade e possuem o alfabeto impresso em letras maiúsculas. Com um total de 72 peças, o jogo é indicado para crianças a partir de 5 anos.										
					Subtotal Adjudicado R$ 171.604,02		Subtotal Orçado: R$ 172.897,07		0,7478 %	R$ 1.293,05

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 171.604,02	R$ 172.897,07	0,7478 %	1.293,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Ilha das Flores-SE , 14 de Maio de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

379

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2025

No dia 15 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.111.224/0001-12, com sede à R GRACCHO CARDOSO nº 92 CEP 49990-000 – Ilha das Flores-SE neste ato legalmente representado por **ROBSON MARTINS DE LIMA**, portador do CPF nº **02744557498**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA **CNPJ: 08.361.188/0001-05**

Representante: Brenda Oliveira da Silva

Telefone: (79) 3322-2066

Email: cpcinformatica.propria@gmail.com

Endereço: AV PEDRO ABREU DE LIMA, 286 - CENTRO, Propriá - SE - 49900-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	10,00	UND	FRAMA	FRAMA	R$ 24,99	R$249,90

Descrição: COLA BRANCA 1 KG - Adere a diversos artefatos de madeira como: Fórmica, aglomerados, laminados, Duratex, papel, papelão, superfícies porosas em geral. Pode ser utilizada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. CARACTERÍSTICAS: É um adesivo a base de PVA Acetato de Polivinila, especialmente desenvolvida para colagens em madeira onde se requeira um excelente acabamento e uma colagem perfeita

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	10,00	UND	LEONORA	LEONORA	R$ 15,91	R$159,10

Descrição: COLA SILICONE LÍQUIDA 250ML - Cola líquida de silicone fria com aspecto transparente, frasco contendo 250mL de silicone. A cola siliconada é indicada para trabalhos em artesanato, plástico, papel, espuma, E.V.A, madeira, tecidos, papelão, metal, vidro, e muito mais. Possui secagem rápida, ficando seca após 5 minutos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	40,00	UND	Domino palstico- Marca LM	Domino palstico- Marca LM	R$ 23,99	R$959,60

Descrição: DOMINÓ PLASTICO - Medidas aproximadas: Estojo plástico com tampa: 16 x 5 cm e 2,5 cm de altura Pedras: 4 x 2 cm e 0,5 cm de altura.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	41,00	UND	Adelbras	Adelbras	R$ 41,91	R$1.718,31

Descrição: DUREX 19X50 - Características adicionais: Algumas fitas adesivas podem ter características adicionais, como resistência a UV, resistência a solventes, fácil rasgamento à mão, entre outros. Essas características dependem das necessidades específicas do usuário e da finalidade de uso da fita

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	41,00	UND	3M	3M	R$ 37,95	R$1.555,95

Descrição: DUREX 12 X 40 - indicada para aplicações diversas, seja em uso doméstico ou intenso em operações comerciais, logística e industriais. Indicado principalmente para fechamento de caixas e pacotes, possui ótima adesividade para proporcionar segurança durante o transporte do material.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	150,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 36,93	R$5.539,50

Descrição: EMBORRACHADO 40 X 90 COLORIDO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	70,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 42,91	R$3.003,70

Total: R$ 171.604,02

ATA

380

Descrição: EMBORRACHADO COM GLITER COLORIDO - são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como Material Emborrachado, destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	13,00	UND	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	R$ 440,00	R$5.720,00

Descrição: FANTOCHES 7 PERSONAGENS - caracterizados em feltro e E.V.A. Personagens: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas entre 26 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
9	20,00	RL	Adelbras	Adelbras	R$ 93,00	R$1.860,00

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18X 30 - Fita dupla face ideal para fixação de carpetes e tapetes, montagem de stands e cenários, bricolagem, artesanato, objetos que necessitem de uma fixação mais forte

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
10	20,00	RL	MAKE+	MAKE+	R$ 38,00	R$760,00

Descrição: FITA DECORATIVA ESTREITA 16 MM - Pode ser usado para Artesanato, Decoração e Laços

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	20,00	UND	LANTECOR	LANTECOR	R$ 23,43	R$468,60

Descrição: GLITER - tanto para decoração de unhas quanto para maquiagem e varias outras finalidades

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	40,00	CX	MAKE+	MAKE+	R$ 47,39	R$1.895,60

Descrição: LÁPIS DE COR GRANDE - Ideal para desenhos detalhados ou para preencher grandes áreas, a mina macia e resistente desliza suavemente pelo papel, oferecendo uma cobertura excepcional.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	7,00	CX	MASTER	MASTER	R$ 73,72	R$516,04

Descrição: LÁPIS GRAFITE CX C/ 144 UND - perfeito para todas as suas necessidades de escrita e desenho. Com uma ponta resistente e um corpo confortável para segurar.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
14	40,00	UND	MAKE+	MAKE+	R$ 65,27	R$2.610,80

Descrição: MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, PRETO, AZUL - Atóxico e resistente à água, é ideal para uso em metais, vidros, plásticos, madeiras, papelão e cartolinas. Sua ponta de acrílico chanfrada não deforma com o contato em diversas superfícies e permite duas espessuras de traço para marcar e escrever.Conta com uma abertura traseira para recarga fácil. Basta abrir a tampa e inserir a tinta para que esteja pronto para uso. A tinta de cor intensa mantém sua vivacidade quando aplicada, seca rapidamente e oferece traços uniformes e contínuos. A tampa ventilada e hermética evita o ressecamento.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	19,00	RESMA	REPORT	REPORT	R$ 78,36	R$1.488,84

Descrição: PAPEL A4 500 FLS - Gramatura:- 75g/m². Características: - Papel formato A4 (210mm X 297mm) - Cores: branco

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	70,00	FL	cromus	cromus	R$ 5,26	R$368,20

Descrição: PAPEL CHUMBO / MADEIRA MARROM

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 63,90	R$1.917,00

Descrição: JOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF 40 - Material: Feito em MDF resistente, garantindo durabilidade e segurança para os pequenos; Quantidade de Peças: 40 peças (20 pares de animais e seus filhotes); Tamanho das Peças: Peças em tamanho ideal para mãos pequenas, facilitando o manuseio; Estampas Coloridas: Imagens vibrantes e de alta qualidade de diferentes animais e seus filhotes; Acabamento Seguro: Bordas lixadas e seguras, sem riscos de acidentes; Benefícios: Estimula a memória, raciocínio lógico, concentração e o aprendizado sobre a fauna; Idade Recomendada: A partir de 3 anos.

Total: R$ 171.604,02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

381

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	150,00	UND	Marca Webneiro	Marca Webneiro	R$ 12,87	R$1.930,50

Descrição: BAMBOLÊS - Produto indicado para recreação e atividade físicas e escolares

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	14,00	PCT	Marca IMPORTS CDS	Marca IMPORTS CDS	R$ 59,58	R$834,12

Descrição: BOLAS DE FUTEBOL - A capa externa da bola é confeccionada em couro sintético de alta qualidade, o que a torna durável, resistente a rasgos e desgaste provocado por condições climáticas adversas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	30,00	UND	CHAMEX	CHAMEX	R$ 20,21	R$606,30

Descrição: CHAMEX COLORIDO CHAMEQUINHO COM 100FLS - 75g/m², ideal para diversos tipos de trabalhos manuais, projetos escolares, decoração e muito mais.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	50,00	UND	Marca Rythmoon	Marca Rythmoon	R$ 32,91	R$1.645,50

Descrição: CONE 24 CM - Característica do Cone: Material: Polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cmCone Treino Funcional Academia Agilidade Demarcatorio Circuito Patins Futebol Socity Futsal

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
22	70,00	UND	Marca Cordokinha	Marca Cordokinha	R$ 14,58	R$1.020,60

Descrição: CORDAS PARA PULAR 1,80 MTS - Material: nylon colorido e madeira; Tamanho da corda: 1,80m; Tamanho do cabo de madeira: 10cm; Peso: 70g;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	50,00	UND	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	R$ 23,95	R$1.197,50

Descrição: PEGA VARETAS - PEGA VARETA COM 21 UNIDADES, Altura: 18 cm Circunferência: 12 cm Tamanho da vareta: 15 cm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
24	40,00	UND	Marca Tafeplas	Marca Tafeplas	R$ 163,73	R$6.549,20

Descrição: RAQUETE

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
25	14,00	UND	RADEX	RADEX	R$ 155,36	R$2.175,04

Descrição: REABASTECEDOR P/ MARCADOR Q. BRANCO 500 ML - Não deixa marcas nos quadros; - Remoção fácil;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
26	41,00	UND	Marca ColorMake	Marca ColorMake	R$ 53,02	R$2.173,82

Descrição: TINTA PINTA CARA - aplicação diretamente na pele com a ponta dos dedos ou com o auxílio de um pincel ou esponja

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
27	105,00	MT	MAKE+	MAKE+	R$ 3,68	R$386,40

Descrição: TNT COLORIDO (METROS)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
28	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 165,89	R$4.976,70

Descrição: DOMINO DE ADIÇÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
29	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 281,76	R$8.452,80

Total: R$ 171.604,02

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

382

Descrição: DOMINO DE DIVISÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
30	30,00	UND	Marca Carlu Brinquedos	Marca Carlu Brinquedos	R$ 168,52	R$5.055,60

Descrição: DOMINO DE ALFABETIZAÇÃO EM MDF COM 28 PEÇAS - Composição: 26 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa de madeira medindo 16x13x4cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	30,00	UND	Marca Jott Play	Marca Jott Play	R$ 247,50	R$7.425,00

Descrição: VAMOS FORMAR PALAVRAS 60 PECAS MDF - Caixa em madeira. Dimensão 25x16x4 cm, pedras maiúsculas e minúsculas cursivas no verso

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
32	30,00	UND	Carlu Brinquedos	Carlu Brinquedos	R$ 65,80	R$1.974,00

Descrição: ALFABETO SILABICO EM MDF 150 PC - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade Recomendada: A partir de 4 anos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	30,00	UND	Marca Carimbras	Marca Carimbras	R$ 194,80	R$5.844,00

Descrição: DOMINO DIVISAO SILABICA EM MDF - DESCRIÇÃO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade: A partir de 3 anos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
34	30,00	UND	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	Marca Mega Impress Editora Mega Genial	R$ 242,25	R$7.267,50

Descrição: DOMINO DE ANIMAIS DO ZOO COM 28 PÇS - As peças do Dominó Figuras De Animais possuem tamanho de 3,5 x 07 x 0,5 cm, sendo fabricadas em madeira de alta qualidade. Elas são acondicionadas em uma caixa de madeira resistente, com medidas de 16x13x3,5cm, garantindo a praticidade e o armazenamento seguro do jogo.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	28,00	UND	Marca Fundamental	Marca Fundamental	R$ 279,10	R$7.814,80

Descrição: ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 60 PECAS - Recomendado a partir de 3 anos - Comprimento: 30 cm - Altura: 23 cm - Contém 26 peças - Linha: Didáticos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	20,00	UND	Marca CiaBrink - Brinquedos	Marca CiaBrink - Brinquedos	R$ 223,80	R$4.476,00

Descrição: FAZENDO CALCULOS 42 PECAS - Confeccionado em M.D.F. 42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
37	30,00	UND	Marca Ciabrink	Marca Ciabrink	R$ 210,65	R$6.319,50

Descrição: DOMINÓ DE FRASES - OMPOSTO POR: 28 peças em MDF de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. DIMENSÕES: Medidas das peças 7 x 3,5 cm e Medidas da caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
38	20,00	UND	Marca Dabebe	Marca Dabebe	R$ 179,05	R$3.581,00

Descrição: ALFABETO EVA 46 PECAS - incluindo um alfabeto completo, dois jogos de vogais e números de 0 a 9, este brinquedo é perfeito para estimular o aprendizado das letras e números de forma divertida. As peças, confeccionadas em EVA, possuem tamanhos aproximados de 4 x 7 cm,

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
39	20,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 184,30	R$3.686,00

Descrição: BRINCANDO COM AS LETRAS E NUMEROS

Total: R$ 171.604,02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

383

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
40	21,00	UND	Marca Xalingo Linha Multiblocks	Marca Xalingo Linha Multiblocks	R$ 413,10	R$8.675,10

Descrição: MULTIBLOCKS MATEMATICO COM 60 PEÇAS EM MDF -possibilitam a criação de diferentes estruturas espaciais - Desenvolve a imaginação, criatividade, pensamento lógico e coordenação motora - Proporcionar o desenvolvimento do aprendizado de operações matemáticas básicas - É composto por 60 peças

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
41	30,00	UND	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	R$ 255,35	R$7.660,50

Descrição: NUMERAIS COM PINOS EM EVA COM 55 PEÇAS - Conjunto composto por 18 blocos de madeira, sendo 9 blocos coloridos com números e 9 blocos perfurados na cor natural. Acompanha ainda 18 pinos coloridos para encaixar nos blocos. Peças acondicionadas em caixa de MDF medidas 39 x 21 x 7,0 cm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
42	30,00	UND	Marca Pais & Filhos	Marca Pais & Filhos	R$ 179,05	R$5.371,50

Descrição: DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS EM MDF 28 PÇS - COMPOSTO POR: 28 peças em MDF serigrafadas com tinta atóxica medindo 7 x 3,5 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
43	30,00	UND	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL	R$ 347,50	R$10.425,00

Descrição: CAIXA TATIL COM 16 PEÇAS - pintura feita com tinta atóxica vermelha medindo 25x25x12cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
44	30,00	UND	Alfarecortado -Marca Xalingo	Alfarecortado -Marca Xalingo	R$ 355,40	R$10.662,00

Descrição: ALFARECORTADO MINUSCULO EM MDF 36 PCS - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões aproximadas da base: 30 x 22,5 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 36 Peças - Material: MDF

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
45	30,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R$ 173,75	R$5.212,50

Descrição: CARTAS PARA DITADO - Indicado para crianças em fase de introdução escolar, por volta dos 4-5 anos de idade - peças em EVA a criança aprende a associar as palavras com imagens e vice versa.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
46	32,00	UND	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	R$ 231,70	R$7.414,40

Descrição: PALAVRAS CRUZADAS MDF 72 PÇS - feitas em MDF de alta qualidade e possuem o alfabeto impresso em letras maiúsculas. Com um total de 72 peças, o jogo é indicado para crianças a partir de 5 anos.

Total: R$ 171.604,02

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **15/05/2026** , a contar do dia **15/05/2025** .

ANEXO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE, conforme condições, quantidades, valor estimado e exigências estabelecidas neste instrumento:

2 JUSTIFICATIVA

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

384

2.1. Garantir um ensino de qualidade, permitindo que os alunos tenham acesso a recursos que auxiliam no processo de aprendizagem e no desenvolvimento das suas competências.

2.2 A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, respeitados os quantitativos.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser celebrada ARP mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 e os decretos municipais 12/2024, 13/2024, 36/2024 e as exigências estabelecidas em edital.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial Ou

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...)

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preço e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

5.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pela Prefeitura Municipal de Ilha das Flores, através da Secretaria Municipal de Educação.

5.3. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de uso para a Prefeitura;

.4. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

5.5. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela Prefeitura Municipal de Ilha das Flores poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

6.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.1.2. Proporcionar à BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

385

6.1.4. Comunicar à BENEFICIÁRIA DA ATA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

6.1.5 – A fiscalização da ARP será exercida por MÁRCIA RAMALHO SANTOS RODRIGUES. A Gestão da ARP será exercida por CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS.

7 OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA:

7.1. Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;

7.2. Garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, devendo estar em perfeitas condições de uso, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

7.3. Manter, durante toda a execução da ARP, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador;

7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão Gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;

7.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente Ata de Registro de Preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Gerenciador;

7.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços;

.9. Executar fielmente o objeto licitado e o prazo estipulado;

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços firmado com o Órgão Gerenciador, sem prévia e expressa anuência;

7.11. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Órgão Gerenciador.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

8.2. Para fazer jus ao pagamento, a Beneficiária da Ata deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

386

8.5 Não haverá reajuste de preços durante o período da ARP;

8.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

8.7. Nos preços ofertados estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução da ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

8.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a BENEFICIÁRIA DA ATA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a arp será rescindido unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O prazo de validade do registro de preços será de doze meses.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à Beneficiária da Ata serão:

1. a) Advertência;
2. b) Multa;
3. c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
4. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da Beneficiária da Ata, amigável ou judicialmente;

10.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do Órgão Gerenciador;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Benenficiária da Ata, na forma da lei.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.3.1. Menor preço.

11.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário do item

11.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

387

ROBSON MARTINS DE LIMA
02744557498
Dados: 15/05/2025 18:48:37

JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA
08.361.188/0001-05

Assinado de forma digital por:

Brenda Oliveira da Silva

06745623560
Dados: 15/05/2025 09:13:56

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

390

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2025

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ETI (EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ILHA DAS FLORES/SE

Empresa Vencedora: JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	COLA BRANCA 1 KG - Adere a diversos artefatos de madeira como: Fórmica, aglomerados, laminados, Duratex, papel, papelão, superfícies porosas em geral. Pode ser utilizada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. CARACTERÍSTICAS: É um adesivo a base de PVA Acetato de Polivinila, especialmente desenvolvida para colagens em madeira onde se requeira um excelente acabamento e uma colagem perfeita	UND	10,00	FRAMA / FRAMA	R$ 24,99	R$ 249,90
2	HOMOLOGADO	COLA SILICONE LÍQUIDA 250ML - Cola líquida de silicone fria com aspecto transparente, frasco contendo 250mL de silicone. A cola siliconada é indicada para trabalhos em artesanato, plástico, papel, espuma, E.V.A, madeira, tecidos, papelão, metal, vidro, e muito mais. Possui secagem rápida, ficando seca após 5 minutos	UND	10,00	LEONORA / LEONORA	R$ 15,91	R$ 159,10
3	HOMOLOGADO	DOMINÓ PLASTICO - Medidas aproximadas: Estojo plástico com tampa: 16 x 5 cm e 2,5 cm de altura Pedras: 4 x 2 cm e 0,5 cm de altura.	UND	40,00	Domino palstico- Marca LM / Domino palstico- Marca LM	R$ 23,99	R$ 959,60
4	HOMOLOGADO	DUREX 19X50 - Características adicionais: Algumas fitas adesivas podem ter características adicionais, como resistência a UV, resistência a solventes, fácil rasgamento à mão, entre outros. Essas características dependem das necessidades específicas do usuário e da finalidade de uso da fita	UND	41,00	Adelbras / Adelbras	R$ 41,91	R$ 1.718,31
5	HOMOLOGADO	DUREX 12 X 40 - indicada para aplicações diversas, seja em uso doméstico ou intenso em operações comerciais, logística e industriais. Indicado principalmente para fechamento de caixas e pacotes, possui ótima adesividade para proporcionar segurança durante o transporte do material.	UND	41,00	3M / 3M	R$ 37,95	R$ 1.555,95
6	HOMOLOGADO	EMBORRACHADO 40 X 90 COLORIDO	UND	150,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 36,93	R$ 5.539,50
7	HOMOLOGADO	EMBORRACHADO COM GLITER COLORIDO - são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como Material Emborrachado, destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele	UND	70,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 42,91	R$ 3.003,70
8	HOMOLOGADO	FANTOCHES 7 PERSONAGENS - caracterizados em feltro e E.V.A. Personagens: Elefante, Macaco, Sapo, Girafa, Lobo, Jacaré e Onça. Medidas entre 26 a 42 cm de altura. Embalagem: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê.	UND	13,00	Marca Genérica Modelo Fantoches Animais / Marca Genérica Modelo Fantoches Animais	R$ 440,00	R$ 5.720,00
9	HOMOLOGADO	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18X 30 - Fita dupla face ideal para fixação de carpetes e tapetes, montagem de stands e cenários, bricolagem, artesanato, objetos que necessitem de uma fixação mais forte	RL	20,00	Adelbras / Adelbras	R$ 93,00	R$ 1.860,00
10	HOMOLOGADO	FITA DECORATIVA ESTREITA 16 MM - Pode ser usado para Artesanato, Decoração e Laços	RL	20,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 38,00	R$ 760,00
11	HOMOLOGADO	GLITER - tanto para decoração de unhas quanto para maquiagem e varias outras finalidades	UND	20,00	LANTECOR / LANTECOR	R$ 23,43	R$ 468,60
12	HOMOLOGADO	LÁPIS DE COR GRANDE - Ideal para desenhos detalhados ou para preencher grandes áreas, a mina macia e resistente desliza suavemente pelo papel, oferecendo uma cobertura excepcional.	CX	40,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 47,39	R$ 1.895,60

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

391

13	HOMOLOGADO	LÁPIS GRAFITE CX C/ 144 UND - perfeito para todas as suas necessidades de escrita e desenho. Com uma ponta resistente e um corpo confortável para segurar.	CX	7,00	MASTER / MASTER	R$ 73,72	R$ 516,04	
14	HOMOLOGADO	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, PRETO, AZUL - Atóxico e resistente à água, é ideal para uso em metais, vidros, plásticos, madeiras, papelão e cartolinas. Sua ponta de acrílico chanfrada não deforma com o contato em diversas superfícies e permite duas espessuras de traço para marcar e escrever.Conta com uma abertura traseira para recarga fácil. Basta abrir a tampa e inserir a tinta para que esteja pronto para uso. A tinta de cor intensa mantém sua vivacidade quando aplicada, seca rapidamente e oferece traços uniformes e contínuos. A tampa ventilada e hermética evita o ressecamento.	UND	40,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 65,27	R$ 2.610,80	
15	HOMOLOGADO	PAPEL A4 500 FLS - Gramatura:- 75g/m². Características: - Papel formato A4 (210mm X 297mm) - Cores: branco	RESMA	19,00	REPORT / REPORT	R$ 78,36	R$ 1.488,84	
16	HOMOLOGADO	PAPEL CHUMBO / MADEIRA MARROM	FL	70,00	cromus / cromus	R$ 5,26	R$ 368,20	
17	HOMOLOGADO	JOGO DA MEMORIA DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF 40 - Material: Feito em MDF resistente, garantindo durabilidade e segurança para os pequenos; Quantidade de Peças: 40 peças (20 pares de animais e seus filhotes); Tamanho das Peças: Peças em tamanho ideal para mãos pequenas, facilitando o manuseio; Estampas Coloridas: Imagens vibrantes e de alta qualidade de diferentes animais e seus filhotes; Acabamento Seguro: Bordas lixadas e seguras, sem riscos de acidentes; Benefícios: Estimula a memória, raciocínio lógico, concentração e o aprendizado sobre a fauna; Idade Recomendada: A partir de 3 anos.	UND	30,00	Carlu Brinquedos / Carlu Brinquedos	R$ 63,90	R$ 1.917,00	
18	HOMOLOGADO	BAMBOLÊS - Produto indicado para recreação e atividade físicas e escolares	UND	150,00	Marca Webneiro / Marca Webneiro	R$ 12,87	R$ 1.930,50	
19	HOMOLOGADO	BOLAS DE FUTEBOL - A capa externa da bola é confeccionada em couro sintético de alta qualidade, o que a torna durável, resistente a rasgos e desgaste provocado por condições climáticas adversas.	PCT	14,00	Marca IMPORTS CDS / Marca IMPORTS CDS	R$ 59,58	R$ 834,12	
20	HOMOLOGADO	CHAMEX COLORIDO CHAMEQUINHO COM 100FLS - 75g/m², ideal para diversos tipos de trabalhos manuais, projetos escolares, decoração e muito mais.	UND	30,00	CHAMEX / CHAMEX	R$ 20,21	R$ 606,30	
21	HOMOLOGADO	CONE 24 CM - Característica do Cone: Material: Polipropileno Peso: 60g Dimensões: 18cm x 11cm x 11cmCone Treino Funcional Academia Agilidade Demarcatorio Circuito Patins Futebol Socity Futsal	UND	50,00	Marca Rythmoon / Marca Rythmoon	R$ 32,91	R$ 1.645,50	
22	HOMOLOGADO	CORDAS PARA PULAR 1,80 MTS - Material: nylon colorido e madeira; Tamanho da corda: 1,80m; Tamanho do cabo de madeira: 10cm; Peso: 70g;	UND	70,00	Marca Cordokinha / Marca Cordokinha	R$ 14,58	R$ 1.020,60	
23	HOMOLOGADO	PEGA VARETAS - PEGA VARETA COM 21 UNIDADES, Altura: 18 cm Circunferência: 12 cm Tamanho da vareta: 15 cm	UND	50,00	Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos / Jogo Pega Vareta 21 Palitos Tubo Educativos	R$ 23,95	R$ 1.197,50	
24	HOMOLOGADO	RAQUETE	UND	40,00	Marca Tafeplas / Marca Tafeplas	R$ 163,73	R$ 6.549,20	
25	HOMOLOGADO	REABASTECEDOR P/ MARCADOR Q. BRANCO 500 ML - Não deixa marcas nos quadros; - Remoção fácil;	UND	14,00	RADEX / RADEX	R$ 155,36	R$ 2.175,04	
26	HOMOLOGADO	TINTA PINTA CARA - aplicação diretamente na pele com a ponta dos dedos ou com o auxílio de um pincel ou esponja	UND	41,00	Marca ColorMake / Marca ColorMake	R$ 53,02	R$ 2.173,82	
27	HOMOLOGADO	TNT COLORIDO (METROS)	MT	105,00	MAKE+ / MAKE+	R$ 3,68	R$ 386,40	
28	HOMOLOGADO	DOMINO DE ADIÇÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças	UND	30,00	Carlu Brinquedos / Carlu Brinquedos	R$ 165,89	R$ 4.976,70	

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

392

29	HOMOLOGADO	DOMINO DE DIVISÃO EM MDF 28 PEÇAS / TABUADA - Material: MDF 2,5mm Revestido em adesivo couchê Impressão térmica laser colorida Tamanho de cada peça: 7cm x 3,5cm 28 peças	UND	30,00	Marca Carlu Brinquedos / Marca Carlu Brinquedos	R$ 281,76	R$ 8.452,80
30	HOMOLOGADO	DOMINO DE ALFABETIZAÇÃO EM MDF COM 28 PEÇAS - Composição: 26 peças de madeira artisticamente serigrafado com desenhos de diversos motivos. Acondicionados em caixa de madeira medindo 16x13x4cm. Tamanho das peças 3,5 x 07 x 0,5 cm.	UND	30,00	Marca Carlu Brinquedos / Marca Carlu Brinquedos	R$ 168,52	R$ 5.055,60
31	HOMOLOGADO	VAMOS FORMAR PALAVRAS 60 PECAS MDF - Caixa em madeira. Dimensão 25x16x4 cm, pedras maiúsculas e minúsculas cursivas no verso	UND	30,00	Marca Jott Play / Marca Jott Play	R$ 247,50	R$ 7.425,00
32	HOMOLOGADO	ALFABETO SILABICO EM MDF 150 PC - Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade Recomendada: A partir de 4 anos	UND	30,00	Carlu Brinquedos / Carlu Brinquedos	R$ 65,80	R$ 1.974,00
33	HOMOLOGADO	DOMINO DIVISAO SILABICA EM MDF - DESCRIÇÃO: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Idade: A partir de 3 anos	UND	30,00	Marca Carimbras / Marca Carimbras	R$ 194,80	R$ 5.844,00
34	HOMOLOGADO	DOMINO DE ANIMAIS DO ZOO COM 28 PÇS - As peças do Dominó Figuras De Animais possuem tamanho de 3,5 x 07 x 0,5 cm, sendo fabricadas em madeira de alta qualidade. Elas são acondicionadas em uma caixa de madeira resistente, com medidas de 16x13x3,5cm, garantindo a praticidade e o armazenamento seguro do jogo.	UND	30,00	Marca Mega Impress Editora Mega Genial / Marca Mega Impress Editora Mega Genial	R$ 242,25	R$ 7.267,50
35	HOMOLOGADO	ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 60 PECAS - Recomendado a partir de 3 anos - Comprimento: 30 cm - Altura: 23 cm - Contém 26 peças - Linha: Didáticos	UND	28,00	Marca Fundamental / Marca Fundamental	R$ 279,10	R$ 7.814,80
36	HOMOLOGADO	FAZENDO CALCULOS 42 PECAS - Confeccionado em M.D.F. 42 peças, pintada e serigrafada em um dos lados com tinta atóxica, medindo 3 x 3 cm.	UND	20,00	Marca CiaBrink - Brinquedos / Marca CiaBrink - Brinquedos	R$ 223,80	R$ 4.476,00
37	HOMOLOGADO	DOMINÓ DE FRASES - OMPOSTO POR: 28 peças em MDF de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. DIMENSÕES: Medidas das peças 7 x 3,5 cm e Medidas da caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm	UND	30,00	Marca Ciabrink / Marca Ciabrink	R$ 210,65	R$ 6.319,50
38	HOMOLOGADO	ALFABETO EVA 46 PECAS - incluindo um alfabeto completo, dois jogos de vogais e números de 0 a 9, este brinquedo é perfeito para estimular o aprendizado das letras e números de forma divertida. As peças, confeccionadas em EVA, possuem tamanhos aproximados de 4 x 7 cm,	UND	20,00	Marca Dabebe / Marca Dabebe	R$ 179,05	R$ 3.581,00
39	HOMOLOGADO	BRINCANDO COM AS LETRAS E NUMEROS	UND	20,00	Marca Pais & Filhos / Marca Pais & Filhos	R$ 184,30	R$ 3.686,00
40	HOMOLOGADO	MULTIBLOCKS MATEMATICO COM 60 PEÇAS EM MDF -possibilitam a criação de diferentes estruturas espaciais - Desenvolve a imaginação, criatividade, pensamento lógico e coordenação motora - Proporcionar o desenvolvimento do aprendizado de operações matemáticas básicas - É composto por 60 peças	UND	21,00	Marca Xalingo Linha Multiblocks / Marca Xalingo Linha Multiblocks	R$ 413,10	R$ 8.675,10
41	HOMOLOGADO	NUMERAIS COM PINOS EM EVA COM 55 PEÇAS - Conjunto composto por 18 blocos de madeira, sendo 9 blocos coloridos com números e 9 blocos perfurados na cor natural. Acompanha ainda 18 pinos coloridos para encaixar nos blocos. Peças acondicionadas em caixa de MDF medidas 39 x 21 x 7,0 cm	UND	30,00	Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais / Marca Mingone Modelo Pote de Números e Sinais	R$ 255,35	R$ 7.660,50
42	HOMOLOGADO	DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS EM MDF 28 PÇS - COMPOSTO POR: 28 peças em MDF serigrafadas com tinta atóxica medindo 7 x 3,5 cm cada e acondicionadas em caixa tipo estojo de madeira medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm	UND	30,00	Marca Pais & Filhos / Marca Pais & Filhos	R$ 179,05	R$ 5.371,50
43	HOMOLOGADO	CAIXA TATIL COM 16 PEÇAS - pintura feita com tinta atóxica vermelha medindo 25x25x12cm.	UND	30,00	Marca Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL / Marca	R$ 347,50	R$ 10.425,00

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

393

44	HOMOLOGADO	ALFARECORTADO MINUSCULO EM MDF 36 PCS - Recomendado a partir de 3 anos - Dimensões aproximadas da base: 30 x 22,5 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 36 Peças - Material: MDF	UND	30,00	Bh Mania de Brincar Modelo CAIXA TÁTIL Alfarecortado - Marca Xalingo / Alfarecortado - Marca Xalingo	R$ 355,40	R$ 10.662,00
45	HOMOLOGADO	CARTAS PARA DITADO - Indicado para crianças em fase de introdução escolar, por volta dos 4-5 anos de idade - peças em EVA a criança aprende a associar as palavras com imagens e vice versa.	UND	30,00	Ciabrink / Ciabrink	R$ 173,75	R$ 5.212,50
46	HOMOLOGADO	PALAVRAS CRUZADAS MDF 72 PÇS - feitas em MDF de alta qualidade e possuem o alfabeto impresso em letras maiúsculas. Com um total de 72 peças, o jogo é indicado para crianças a partir de 5 anos.	UND	32,00	Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas / Marca Xalingo Nome do jogo de tabuleiro Palavras Cruzadas	R$ 231,70	R$ 7.414,40
						Total R$ 171.604,02	

Homologo, no dia 15 de maio de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

PARECER

98

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

À Pregoeira do Município de Ilha das Flores/SE

Procedimento Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP

PARECER TÉCNICO Nº 09/2025

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DE MINUTA DE EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. REQUISITOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 012/2024 E 013/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. PELA CONTINUIDADE.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

PARECER

99

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ilha das Flores,** estado de Sergipe, no qual, nos solicita acerca dos critérios jurídicos constantes da minuta de edital do processo administrativo denominado Pregão Eletrônico nº 009/2025 - SRP, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO,** visando atender o Município de Ilha das Flores, estado de Sergipe.

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com documentos, no que importa à presente análise.

Ao final da fase preparatória, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da Minuta de Edital elaborada, prescrita no Art. 53, § 1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo pertencentes ao MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relato do essencial.

A) DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos** da **consulta,** excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria Jurídica.

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por este assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não a vincular. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, **mas assunção de risco**. Nesta

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão.

Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, **são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido**.

B) DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

Pregão é a modalidade licitatória disciplinada pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Como é sabido, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no Edital, ou seja, para serem considerados comuns, os contornos dessa definição devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

O novo decreto regulamentador do pregão expressamente positivou as hipóteses de não cabimento desta modalidade licitatória. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

desta Lei.

No âmbito municipal, **os Decretos n° 012/2024 e 013/2024**, regulamentam o Art. nº 187 da Lei Federal nº 14.133/202, que disciplina a aplicabilidade de ***REGULAMENTOS FEDERAIS***, nos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações no Município de Ilha das Flores/SE.

O art. 25 da Lei nº 14.133/21, dispõe que o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, *colacionado:*

> *Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

O Sistema de Registro de Preços (SRP), disciplinado pelo DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, é um procedimento especial, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Por isso, tendo em vista que a Administração não irá adquirir bens comuns, imediatamente, em ato contínuo à adjudicação ao licitante vencedor ou em prazo previsto no Edital, mas apenas definiu interstícios prováveis para aquisição de determinados quantitativos, por conseguinte, a adoção do registro de preços perfaz medida preferencial, para as eventuais aquisições, que poderão ocorrer durante o prazo da vigência da ata.

A ata, portanto, assemelha-se ao *contrato preliminar*, porquanto a Administração Pública não está obrigada a comprar, pois muitas vezes, não possui os recursos financeiros no momento da abertura do certame, ainda que preexista previsão orçamentária da despesa.

A análise jurídica, *in casu*, está delimitada na aferição da legalidade (em sentido amplo) do conjunto de atos administrativos praticados pelo administrador público durante a fase interna do procedimento licitatório, com espeque no fato que o exercício da atribuição administrativa é preordenado, e tem por escopo a satisfação do interesse público (primário e secundário).

Nesse sentido, compete ao assessoramento jurídico orientar o gestor público quanto ao exercício dos poderes vinculado e discricionário, pois ambos estão norteados pelo princípio da reserva legal. No primeiro caso, a reserva legal é absoluta, enquanto no segundo, relativa. O mérito administrativo *"expressa o juízo de conveniência e oportunidade da escolha, no atendimento do interesse público, juízo esse efetuado pela autoridade à qual se conferiu o poder discricionário."*

Conforme leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, *"(..) não existe ato discricionário que contemple liberdade total ao administrador."*, o que existe de fato é o exercício de juízo discricionário para aferir a ocorrência ou não de certas situações que justificam ou não opções discricionárias quanto ao comportamento mais apropriado para o caso concreto, dentro dos limites legais.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

103

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Destaque-se que discricionariedade administrativa não é sinônimo de livre arbítrio, pois o gestor público deve atuar sempre nos limites traçados pela lei, vinculado, ainda, à moralidade.

Dentro desse contexto, com observância da Constituição, das normas infraconstitucionais, dos elementos do ato administrativo e do contexto moral administrativo, compete à atividade consultiva atuar, a fim de resguardar a observância dos limites balizados pelo princípio da legalidade, enquanto postulado básico do Estado Democrático de Direito.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Art. 17. DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

Verificamos, ainda, que a minuta do edital está devidamente acompanhada dos respectivos anexos: I – Termo de Referência; II – **Minuta de Ata de Registro de Preços**; III – **Modelo de Proposta**.

Assim, conforme relatório acima dos documentos jungidos ao processo administrativo licitatório, o mesmo contém todos os atos necessários à realização do certame – fase preparatória – nos termos da Lei 14.133/21.

É pertinente esclarecer, sobretudo, que qualquer modificação feita em edital deve ser divulgada da mesma forma como se deu o texto original ou corre o risco de ofender os princípios informativos da licitação, como os da igualdade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo e obrigacional, que gera expectativa de contratação, onde se registram os preços, fornecedores,

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

condições de fornecimento e órgãos participantes, se for o caso, atendendo as disposições do edital e das propostas vencedoras da licitação.

Não obstante ao teor da presente consulta, é de inteira responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela formação do processo licitatório, a veracidade dos documentos inclusos no presente feito administrativo.

Por fim, este parecer não ilide a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso da prática, por qualquer agente público, de atos que gerem a malversação de verba pública, decorrente de ato de improbidade administrativa, com a edição da Lei 8.429/92, bem como com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, diante do atendimento às normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **OPINO** no sentido da viabilidade jurídica de abertura e consecução da presente licitação, com a minuta de edital e anexos, condicionada às publicações de estilo, bem como autorização expressa do ordenador de despesa, seguindo as seguintes recomendações:

Que sejam cumpridos todos os prazos de publicação do presente certame;

Que sejam observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

105

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

RECOMENDO, a publicação em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. (Art. 176 da Lei 14133/21).

Recomendo, ainda, seja adotado um critério de natureza impessoal e objetivo quanto à análise de habilitação dos concorrentes, dando pleno e geral conhecimento ao público e aos órgãos de controle de todos os atos que eventualmente sejam impugnados.

Este parecer passa a fazer parte integrante do processo licitatório n° 009/2025(pregão eletrônico), atendendo à exigência do Art. 53, § 1°, da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ao tempo em que esta assessoria jurídica se coloca ao dispor da administração em geral para quaisquer esclarecimentos da presente consulta.

É O PARECER.
À Superior Consideração.

Ilha das Flores/SE, 24 de abril de 2025.

ALEXANDRO DIAS JUCHUM
OAB/SE 672-A

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

202

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOSE CARLOS MENEZES SILVA - 07.473.591/0001-63

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	20,000	UND	LUMANTI	LUMANTI	R$ 222,059	R$ 4.441,1800	R$ 318,000	R$ 6.360,000	R$ 95,941
Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 200 wts, Bivot,flux.16.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	2	50,000	UND	LUMANTI	LUMANTI	R$ 263,259	R$ 13.162,9500	R$ 377,000	R$ 18.850,000	R$ 113,741
Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 300 wts, Bivot,flux. 24.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	3	250,000	UND	LUMANTI	LM 560B	R$ 356,133	R$ 89.033,2500	R$ 510,000	R$ 127.500,000	R$ 153,867
Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,60W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.10.200 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	4	200,000	UND	LUMANTI	LM 5200B	R$ 634,287	R$ 126.857,4000	R$ 908,330	R$ 181.666,000	R$ 274,043
Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.34.000 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	5	50,000	UND	3M	3M	R$ 9,637	R$ 481,8500	R$ 13,800	R$ 690,000	R$ 4,163
Descrição: Fornecimento e instalação de Fita isolante de alta fusão de 10 metros										
1	6	400,000	UND	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R$ 29,419	R$ 11.767,6000	R$ 42,130	R$ 16.852,000	R$ 12,711
Descrição: Fornecimento e instalação de Relé fotoelétrico individual 5a/220v										
1	7	400,000	UND	EXATRON	EXATRON	R$ 12,102	R$ 4.840,8000	R$ 17,330	R$ 6.932,000	R$ 5,228
Descrição: Fornecimento e instalação de Base fixa para Relé fotoeletrico										
1	8	10,000	UND	CIMLEL	CONICO	R$ 2.815,663	R$ 28.156,6300	R$ 4.030,000	R$ 40.300,000	R$ 1.214,337
Descrição: Fornecimento e instalação de Poste Circular (concreto) 12/200										
1	9	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 2,982	R$ 7.455,0000	R$ 4,270	R$ 10.675,000	R$ 1,288
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 1,5mm², 450/ 750v/ 70c										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

203

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	10	2.000,000	UND	SIL	SIL	R$ 4,141	R$ 8.282,0000	R$ 5,930	R$ 11.860,000	R$ 1,789
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 2,5mm², 450/ 750v/ 70c										
1	11	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 5,565	R$ 13.912,5000	R$ 7,970	R$ 19.925,000	R$ 2,405
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 6,0mm², 450/ 750v/ 70c										
1	12	800,000	UND	COBRECOM	COBRECOM	R$ 13,128	R$ 10.502,4000	R$ 18,800	R$ 15.040,000	R$ 5,672
Descrição: Fornecimento e instalação de cabo multiplexado para rede 3x1x3535mm2										
1	13	10,000	UND	CIMLEL	CIMLEL	R$ 1.836,529	R$ 18.365,2900	R$ 2.630,000	R$ 26.300,000	R$ 793,471
Descrição: Fornecimento e instalação de Poste de concreto DT 10/150										
1	14	350,000	UND	RELUBRAS	RELUBRAS	R$ 182,724	R$ 63.953,4000	R$ 261,670	R$ 91.584,500	R$ 78,946
Descrição: Fornecimento de Braço P/Luminaria Externa, 2.00 mts										
1	15	300,000	UND	SIL	SIL	R$ 6,375	R$ 1.912,5000	R$ 9,130	R$ 2.739,000	R$ 2,755
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.1,5MM flexivel										
1	16	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 10,593	R$ 5.296,5000	R$ 15,170	R$ 7.585,000	R$ 4,577
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.2,5MM flexivel										
1	17	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 11,766	R$ 5.883,0000	R$ 16,850	R$ 8.425,000	R$ 5,084
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.4,0MM flexivel										
1	18	250,000	UND	INTELLI	INTELLI	R$ 14,783	R$ 3.695,7500	R$ 21,170	R$ 5.292,500	R$ 6,387
Descrição: Fornecimento e instalação de conector perfuração 25-95/2 95 mm²										

Subtotal Adjudicado: R$ 418.000,000	**Subtotal Orçado: R$ 598.576,000**	**30,1675 %**	**R$ 180.576,000**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 418.000,000	R$ 598.576,000	30,1675 %	180.576,000

Ilha das Flores - Sergipe, 15 de Maio de 2025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

2024

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

206

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES*

Fornecedor : JOSE CARLOS MENEZES SILVA - 07.473.591/0001-63

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	20,000	UND	LUMANTI	LUMANTI	R$ 222,059	R$ 4.441,180	R$ 318,000	R$ 6.360,000	–	R$ 95,941
Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 200 wts, Bivot,flux.16.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	50,000	UND	LUMANTI	LUMANTI	R$ 263,259	R$ 13.162,950	R$ 377,000	R$ 18.850,000	–	R$ 113,741
Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 300 wts, Bivot,flux. 24.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	250,000	UND	LUMANTI	LM 560B	R$ 356,133	R$ 89.033,250	R$ 510,000	R$ 127.500,000	–	R$ 153,867
Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,60W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.10.200 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	200,000	UND	LUMANTI	LM 5200B	R$ 634,287	R$ 126.857,400	R$ 908,330	R$ 181.666,000	–	R$ 274,043
Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.34.000 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar										
1	50,000	UND	3M	3M	R$ 9,637	R$ 481,850	R$ 13,800	R$ 690,000	–	R$ 4,163
Descrição: Fornecimento e instalação de Fita isolante de alta fusão de 10 metros										
1	400,000	UND	QUALITRONIX	QUALITRONIX	R$ 29,419	R$ 11.767,600	R$ 42,130	R$ 16.852,000	–	R$ 12,711
Descrição: Fornecimento e instalação de Relé fotoelétrico individual 5a/220v										
1	400,000	UND	EXATRON	EXATRON	R$ 12,102	R$ 4.840,800	R$ 17,330	R$ 6.932,000	–	R$ 5,228
Descrição: Fornecimento e instalação de Base fixa para Relé fotoeletrico										
1	10,000	UND	CIMLEL	CONICO	R$ 2.815,663	R$ 28.156,630	R$ 4.030,000	R$ 40.300,000	–	R$ 1.214,337
Descrição: Fornecimento e instalação de Poste Circular (concreto) 12/200										
					Subtotal Adjudicado	R$ 418.000,000		Subtotal Orçado: R$ 598.576,000	30,1675 %	R$ 180.576,000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

207

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 2,982	R$ 7.455,000	R$ 4,270	R$ 10.675,000	–	R$ 1,288
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 1,5mm², 450/ 750v/ 70c										
1	2.000,000	UND	SIL	SIL	R$ 4,141	R$ 8.282,000	R$ 5,930	R$ 11.860,000	–	R$ 1,789
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 2,5mm², 450/ 750v/ 70c										
1	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 5,565	R$ 13.912,500	R$ 7,970	R$ 19.925,000	–	R$ 2,405
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 6,0mm², 450/ 750v/ 70c										
1	800,000	UND	COBRECOM	COBRECOM	R$ 13,128	R$ 10.502,400	R$ 18,800	R$ 15.040,000	–	R$ 5,672
Descrição: Fornecimento e instalação de cabo multiplexado para rede 3x1x3535mm2										
1	10,000	UND	CIMLEL	CIMLEL	R$ 1.836,529	R$ 18.365,290	R$ 2.630,000	R$ 26.300,000	–	R$ 793,471
Descrição: Fornecimento e instalação de Poste de concreto DT 10/150										
1	350,000	UND	RELUBRAS	RELUBRAS	R$ 182,724	R$ 63.953,400	R$ 261,670	R$ 91.584,500	–	R$ 78,946
Descrição: Fornecimento de Braço P/Luminaria Externa, 2.00 mts										
1	300,000	UND	SIL	SIL	R$ 6,375	R$ 1.912,500	R$ 9,130	R$ 2.739,000	–	R$ 2,755
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.1,5MM flexivel										
1	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 10,593	R$ 5.296,500	R$ 15,170	R$ 7.585,000	–	R$ 4,577
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.2,5MM flexivel										
1	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 11,766	R$ 5.883,000	R$ 16,850	R$ 8.425,000	–	R$ 5,084
Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.4,0MM flexivel										
1	250,000	UND	INTELLI	INTELLI	R$ 14,783	R$ 3.695,750	R$ 21,170	R$ 5.292,500	–	R$ 6,387
Descrição: Fornecimento e instalação de conector perfuração 25-95/2 95 mm²										
						Subtotal Lote R$ 418.000,000				
					Subtotal Adjudicado R$ 418.000,000			Subtotal Orçado: R$ 598.576,000	30,1675 %	R$ 180.576,000

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 418.000,000	R$ 598.576,000	30,1675 %	180.576,000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

208

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Ilha das Flores-SE , 19 de Maio de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2025

No dia 19 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE** , inscrito(a) no CNPJ 13.111.224/0001-12, com sede à R GRACCHO CARDOSO nº 92 CEP 49990-000 – Ilha das Flores-SE neste ato legalmente representado por **ROBSON MARTINS DE LIMA**, portador do CPF nº **027.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSE CARLOS MENEZES SILVA **CNPJ: 07.473.591/0001-63**

Representante: JOSE CARLOS MENEZES SILVA

Telefone: (79) 9988-3361

Email: cacaimeletricos@gmail.com

Endereço: AV MANOEL PAES SANTANA, 260 - CENTRO, Nossa Senhora das Dores - SE - 49600-000

Lote: 1	**Quantidade:** 20,000	**Unidade:** UND	**Marca:** LUMANTI	**Modelo:** LUMANTI	**Preço Unitário:** R$ 222,059	**Valor Total:** R$4.441,180

Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 200 wts, Bivot,flux.16.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar

Lote: 1	**Quantidade:** 50,000	**Unidade:** UND	**Marca:** LUMANTI	**Modelo:** LUMANTI	**Preço Unitário:** R$ 263,259	**Valor Total:** R$13.162,950

Descrição: Fornecimento e instalação de Refletor Led de 300 wts, Bivot,flux. 24.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar

Lote: 1	**Quantidade:** 250,000	**Unidade:** UND	**Marca:** LUMANTI	**Modelo:** LM 560B	**Preço Unitário:** R$ 356,133	**Valor Total:** R$89.033,250

Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,60W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.10.200 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar

Lote: 1	**Quantidade:** 200,000	**Unidade:** UND	**Marca:** LUMANTI	**Modelo:** LM 5200B	**Preço Unitário:** R$ 634,287	**Valor Total:** R$126.857,400

Descrição: Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.34.000 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar

Lote: 1	**Quantidade:** 50,000	**Unidade:** UND	**Marca:** 3M	**Modelo:** 3M	**Preço Unitário:** R$ 9,637	**Valor Total:** R$481,850

Descrição: Fornecimento e instalação de Fita isolante de alta fusão de 10 metros

Lote: 1	**Quantidade:** 400,000	**Unidade:** UND	**Marca:** QUALITRONIX	**Modelo:** QUALITRONIX	**Preço Unitário:** R$ 29,419	**Valor Total:** R$11.767,600

Descrição: Fornecimento e instalação de Relé fotoelétrico individual 5a/220v

Lote: 1	**Quantidade:** 400,000	**Unidade:** UND	**Marca:** EXATRON	**Modelo:** EXATRON	**Preço Unitário:** R$ 12,102	**Valor Total:** R$4.840,800

Descrição: Fornecimento e instalação de Base fixa para Relé fotoeletrico

Lote: 1	**Quantidade:** 10,000	**Unidade:** UND	**Marca:** CIMLEL	**Modelo:** CONICO	**Preço Unitário:** R$ 2.815,663	**Valor Total:** R$28.156,630

Total: R$ 418.000,000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

Descrição: Fornecimento e instalação de Poste Circular (concreto) 12/200

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 2,982	R$7.455,000

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexível unipolar seção 1,5mm², 450/ 750v/ 70c

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.000,000	UND	SIL	SIL	R$ 4,141	R$8.282,000

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexível unipolar seção 2,5mm², 450/ 750v/ 70c

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.500,000	UND	SIL	SIL	R$ 5,565	R$13.912,500

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexível unipolar seção 6,0mm², 450/ 750v/ 70c

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	800,000	UND	COBRECOM	COBRECOM	R$ 13,128	R$10.502,400

Descrição: Fornecimento e instalação de cabo multiplexado para rede 3x1x3535mm2

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	10,000	UND	CIMLEL	CIMLEL	R$ 1.836,529	R$18.365,290

Descrição: Fornecimento e instalação de Poste de concreto DT 10/150

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	350,000	UND	RELUBRAS	RELUBRAS	R$ 182,724	R$63.953,400

Descrição: Fornecimento de Braço P/Luminaria Externa, 2.00 mts

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	300,000	UND	SIL	SIL	R$ 6,375	R$1.912,500

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.1,5MM flexível

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 10,593	R$5.296,500

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.2,5MM flexível

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,000	UND	SIL	SIL	R$ 11,766	R$5.883,000

Descrição: Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.4,0MM flexível

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	250,000	UND	INTELLI	INTELLI	R$ 14,783	R$3.695,750

Descrição: Fornecimento e instalação de conector perfuração 25-95/2 95 mm²

Total: R$ 418.000,000

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/05/2026** , a contar do dia **19/05/2025** .

ANEXO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 DO OBJETO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES:

2 USTIFICATIVA

2.1. A iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser celebrada ARP mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os decretos municipais 12/2024 e 13/2024, e as exigências estabelecidas em edital.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial Ou

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...)

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O início dos serviços dar-se-á da assinatura da ata de registro de preço e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

5.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (dois) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pela Prefeitura Municipal de Ilha das Flores;

5.3. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de uso para a Prefeitura;

5.4. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

5.5. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pela Prefeitura Municipal de Ilha das Flores poderá recusar os produtos ou serviços se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los ou refazê-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

6.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.1.2. Proporcionar à BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

213

6.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6.1.4. Comunicar à BENEFICIÁRIA DA ATA toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7 OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA:

7.1. Cumprir rigorosamente a programação de execução de serviços emitida pela Prefeitura, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade doss ;

7.2. Garantir a qualidade dos serviços a serem entregues, devendo estar em perfeitas condições, e ainda, quando solicitado, refazer prontamente e sem ônus adicionais para a administração.

7.3. Manter, durante toda a execução da arp, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução de serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador;

7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão Gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;

7.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente Ata de Registro de Preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Gerenciador;

7.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.9. Executar fielmente o objeto licitado e o prazo estipulado;

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços firmado com o Órgão Gerenciador, sem prévia e expressa anuência;

7.11. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Órgão Gerenciador.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

8.2. Para fazer jus ao pagamento, a Beneficiária da Ata deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 Não haverá reajuste de preços durante o período da ARP;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

8.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

8.7. Nos preços ofertados estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução da ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

8.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a BENEFICIÁRIA DA ATA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a arp será rescindido unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O prazo de validade do registro de preços será de doze meses.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à Beneficiária da Ata serão:

1. a) Advertência;
2. b) Multa;
3. c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
4. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos serviços em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da Beneficiária da Ata, amigável ou judicialmente;

10.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do Órgão Gerenciador;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Benenficiária da Ata, na forma da lei.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.3.1. Menor preço

11.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global do lote

11.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

215

JOSE CARLOS MENEZES SILVA
07.473.591/0001-63

JOSE CARLOS MENEZES SILVA
199.***.***-**

Dados: 19/05/2025 18:17:31

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

218

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2025

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES

Empresa Vencedora: **JOSE CARLOS MENEZES SILVA**

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Refletor Led de 200 wts, Bivot,flux.16.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar	UND	20,000	LUMANTI / LUMANTI	R$ 222,059	R$ 4.441,180
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Refletor Led de 300 wts, Bivot,flux. 24.000 lumens, garantia 1 ano. Proteção ip 66. lumanti ou similar	UND	50,000	LUMANTI / LUMANTI	R$ 263,259	R$ 13.162,950
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,60W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.10.200 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar	UND	250,000	LUMANTI / LM 560B	R$ 356,133	R$ 89.033,250
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt,tensão (90v-305v),frequencia 50/60,fator Pot. 0,99,flux.34.000 lumens, garantia 5 anos. Proteção ip 66. lumanti ou similar	UND	200,000	LUMANTI / LM 5200B	R$ 634,287	R$ 126.857,400
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Fita isolante de alta fusão de 10 metros	UND	50,000	3M / 3M	R$ 9,637	R$ 481,850
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Relé fotoelétrico individual 5a/220v	UND	400,000	QUALITRONIX / QUALITRONIX	R$ 29,419	R$ 11.767,600
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Base fixa para Relé fotoeletrico	UND	400,000	EXATRON / EXATRON	R$ 12,102	R$ 4.840,800
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Poste Circular (concreto) 12/200	UND	10,000	CIMLEL / CONICO	R$ 2.815,663	R$ 28.156,630
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 1,5mm², 450/ 750v/ 70c	UND	2.500,000	SIL / SIL	R$ 2,982	R$ 7.455,000
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 2,5mm², 450/ 750v/ 70c	UND	2.000,000	SIL / SIL	R$ 4,141	R$ 8.282,000
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre isolado pvc flexivel unipolar seção 6,0mm², 450/ 750v/ 70c	UND	2.500,000	SIL / SIL	R$ 5,565	R$ 13.912,500
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de cabo multiplexado para rede 3x1x3535mm2	UND	800,000	COBRECOM / COBRECOM	R$ 13,128	R$ 10.502,400
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Poste de concreto DT 10/150	UND	10,000	CIMLEL / CIMLEL	R$ 1.836,529	R$ 18.365,290
1	HOMOLOGADO	Fornecimento de Braço P/Luminaria Externa, 2.00 mts	UND	350,000	RELUBRAS / RELUBRAS	R$ 182,724	R$ 63.953,400
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.1,5MM flexivel	UND	300,000	SIL / SIL	R$ 6,375	R$ 1.912,500
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.2,5MM flexivel	UND	500,000	SIL / SIL	R$ 10,593	R$ 5.296,500
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de Cabo PP 2.4,0MM flexivel	UND	500,000	SIL / SIL	R$ 11,766	R$ 5.883,000
1	HOMOLOGADO	Fornecimento e instalação de conector perfuração 25-95/2 95 mm²	UND	250,000	INTELLI / INTELLI	R$ 14,783	R$ 3.695,750

Subtotal Lote R$ 418.000,000

Total R$ 418.000,000

Homologo, no dia 19 de Maio de 2025.

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

PORTARIA

IPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES - SE

PORTARIA N° 17/2025-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. LÚCIA DOS SANTOS".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **028/2023 IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada **Sra. Lúcia dos Santos,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 768.041 SSP/SE, CPF/MF nº. 267.594.385-15, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, incisos "I", "II", "III", "IV" e § único da Lei Municipal de nº. 013/2013 de 19 de setembro de 2013.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – **IPREV**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025**.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores - SE, 03 de setembro de 2025.

EDGARD BRITO NETO
EDGARD BRITO NETO
PRESIDENTE - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

PORTARIA

IPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE

PORTARIA N° 18/2025-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. **MARIA CLEIDE FERREIRA SANTOS**".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **005/2024/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada **Sra. Maria Cleide Ferreira Santos,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX287XX SSP/SE, CPF/MF nº. XXX.775.065-XX, efetiva no cargo de **PROFESSOR (A), nível III,** carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 4 § 9º da emenda constitucional Nº. 103/19, art. 35, incisos "I", "II", "III", "IV" e § único da Lei Municipal de nº. 013/2013 de 19 de setembro de 2013.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – **IPREV**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025**.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores - SE, 03 de setembro de 2025.

EDGARD BRITO NETO
PRESIDENTE - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

PORTARIA

IPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES - SE

PORTARIA N° 19/2025-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. MARLEIDE NICULAU DOS SANTOS".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **004/2024/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada **Sra. Marleide Niculau dos Santos,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX74XX SSP/SE, CPF/MF nº. XXX.148.795-XX, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 4º, § 9º, da EC nº 103/19, art. 35, incisos "I", "II", "III", "IV" e § único da Lei Municipal de nº. 013/2013 de 19 de setembro de 2013.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – **IPREV**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025**.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores - SE, 03 de setembro de 2025.

EDGARD BRITO NETO
PRESIDENTE - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

PORTARIA

IPREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.

PORTARIA N° 20/2025-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. MARIA ROCHA GUEDES SOUZA".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **010/2024IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada **Sra. Maria Rocha Guedes Souza,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.217.302-9 SSP/SE, CPF/MF nº. 902.604.144-68, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, N-III, Classe J, Padrão 160/horas, matrícula nº. 104, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 35, Incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 013/2013, de 19 de setembro de 2013.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – **IPREV**, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2025**.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores - SE, 04 de setembro de 2025.

EDGARD BRITO NETO
PRESIDENTE - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

PARECER

221

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

À Pregoeira do Município de Ilha das Flores/SE

Procedimento Licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - SRP

PARECER TÉCNICO N°01/2025

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DE MINUTA DE EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES/SE. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. REQUISITOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETOS MUNICIPAIS N° 012/2024 E 013/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS. PELA CONTINUIDADE.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

222

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário de Saúde do Município de Ilha das Flores**, estado de Sergipe, no qual, nos solicita acerca dos critérios jurídicos constantes da minuta de edital do processo administrativo denominado Pregão Eletrônico n° 001/2025 - SRP, objetivando o registro de preços **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES/SE**, visando atender o Município de Ilha das Flores, estado de Sergipe.

Os autos, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com documentos, no que importa à presente análise.

Ao final da fase preparatória, o processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da Minuta de Edital elaborada, prescrita no Art. 53, § 1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo pertencentes ao MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – Fundo Municipal de Saúde, no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relato do essencial.

A) DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos** da **consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Assessoria Jurídica.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

223

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Convém sublinhar que parte das observações expendidas por este assessoramento jurídico não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não a vincular. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, **mas assunção de risco**. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão.

Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, **são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido**.

B) DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

Pregão é a modalidade licitatória disciplinada pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Como é sabido, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no Edital, ou seja, para serem considerados comuns, os contornos dessa definição devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

224

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

O novo decreto regulamentador do pregão expressamente positivou as hipóteses de não cabimento desta modalidade licitatória. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

No âmbito municipal, **os Decretos nº 012/2024 e 013/2024**, regulamentam o Art. nº 187 da Lei Federal nº 14.133/202, que disciplina a aplicabilidade de ***REGULAMENTOS FEDERAIS***, nos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações no Município de Ilha das Flores/SE.

O art. 25 da Lei nº 14.133/21, dispõe que o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, *colacionado:*

> *Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:*
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

O Sistema de Registro de Preços (SRP), disciplinado pelo DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, é um procedimento especial,

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

225

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Por isso, tendo em vista que a Administração não irá adquirir bens comuns, imediatamente, em ato contínuo à adjudicação ao licitante vencedor ou em prazo previsto no Edital, mas apenas definiu interstícios prováveis para aquisição de determinados quantitativos, por conseguinte, a adoção do registro de preços perfaz medida preferencial, para as eventuais aquisições, que poderão ocorrer durante o prazo da vigência da ata.

A ata, portanto, assemelha-se ao *contrato preliminar*, porquanto a Administração Pública não está obrigada a comprar, pois muitas vezes, não possui os recursos financeiros no momento da abertura do certame, ainda que preexista previsão orçamentária da despesa.

A análise jurídica, *in casu*, está delimitada na aferição da legalidade (em sentido amplo) do conjunto de atos administrativos praticados pelo administrador público durante a fase interna do procedimento licitatório, com espeque no fato que o exercício da atribuição administrativa é preordenado, e tem por escopo a satisfação do interesse público (primário e secundário).

Nesse sentido, compete ao assessoramento jurídico orientar o gestor público quanto ao exercício dos poderes vinculado e discricionário, pois ambos estão norteados pelo princípio da reserva legal. No primeiro caso, a reserva legal é absoluta, enquanto no segundo, relativa. O mérito administrativo *"expressa o juízo de conveniência e oportunidade da escolha, no atendimento do interesse público, juízo esse efetuado pela autoridade à qual se conferiu o poder discricionário."*

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

226

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Conforme leciona Celso Antônio Bandeira de Mello, *"(..) não existe ato 'discricionário que contemple liberdade total ao administrador."*, o que existe de fato é o exercício de juízo discricionário para aferir a ocorrência ou não de certas situações que justificam ou não opções discricionárias quanto ao comportamento mais apropriado para o caso concreto, dentro dos limites legais.

Destaque-se que discricionariedade administrativa não é sinônimo de livre arbítrio, pois o gestor público deve atuar sempre nos limites traçados pela lei, vinculado, ainda, à moralidade.

Dentro desse contexto, com observância da Constituição, das normas infraconstitucionais, dos elementos do ato administrativo e do contexto moral administrativo, compete à atividade consultiva atuar, a fim de resguardar a observância dos limites balizados pelo princípio da legalidade, enquanto postulado básico do Estado Democrático de Direito.

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (Art. 17. DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023).

Verificamos, ainda, que a minuta do edital está devidamente acompanhada dos respectivos anexos: I – Termo de Referência; II – **Minuta de Ata de Registro de Preços**; III – **Modelo de Proposta**.

Assim, conforme relatório acima dos documentos jungidos ao processo administrativo licitatório, o mesmo contém todos os atos necessários à realização do certame – fase preparatória – nos termos da Lei 14.133/21.

É pertinente esclarecer, sobretudo, que qualquer modificação feita em edital deve ser divulgada da mesma forma como se deu o texto original ou corre o

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

217

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

risco de ofender os princípios informativos da licitação, como os da igualdade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo e obrigacional, que gera expectativa de contratação, onde se registram os preços, fornecedores, condições de fornecimento e órgãos participantes, se for o caso, atendendo as disposições do edital e das propostas vencedoras da licitação.

Não obstante ao teor da presente consulta, é de inteira responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela formação do processo licitatório, a veracidade dos documentos inclusos no presente feito administrativo.

Por fim, este parecer não ilide a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso da prática, por qualquer agente público, de atos que gerem a malversação de verba pública, decorrente de ato de improbidade administrativa, com a edição da Lei 8.429/92, bem como com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, diante do atendimento às normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **OPINO** no sentido da viabilidade jurídica de abertura e consecução da presente licitação, com a minuta de edital e anexos, condicionada às publicações de estilo, bem como autorização expressa do ordenador de despesa, seguindo as seguintes recomendações:

Que sejam cumpridos todos os prazos de publicação do presente certame;

Que sejam observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

228

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

RECOMENDO, a publicação em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. (Art. 176 da Lei 14133/21).

Recomendo, ainda, seja adotado um critério de natureza impessoal e objetivo quanto à análise de habilitação dos concorrentes, dando pleno e geral conhecimento ao público e aos órgãos de controle de todos os atos que eventualmente sejam impugnados.

Este parecer passa a fazer parte integrante do processo licitatório n° 001/2025(pregão eletrônico), atendendo à exigência do Art. 53, § 1º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ao tempo em que esta assessoria jurídica se coloca ao dispor da administração em geral para quaisquer esclarecimentos da presente consulta.

É O PARECER.
À Superior Consideração.

Ilha das Flores/SE, 23 de abril de 2025.

ALEXANDRO DIAS JUCHUM
OAB/SE 672-A

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49035-310 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

479

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 05.695.934/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	UND	Medicate	MD400 Bi Power	R$ 3.900,00	R$ 3.900,0000	R$ 3.957,17	R$ 3.957,17	1,4447 %	R$ 57,17
Descrição: Central de Nebulização - Inalador Nebulizador Md400bp Com 4 Saídas Bivolt										
2	6,00	UND	LIFYBRASIL	LB025	R$ 3.500,00	R$ 21.000,0000	R$ 3.686,76	R$ 22.120,56	5,0656 %	R$ 1.120,56
Descrição: Armário Vitrine 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO										
3	2,00	UND	LIFYBRASIL	LB024	R$ 3.000,00	R$ 6.000,0000	R$ 3.042,74	R$ 6.085,48	1,4046 %	R$ 85,48
Descrição: Carro de Curativos - Balde de Inox Inoxidável de 10 Litros Bacia Inox com diâmetro 20cm										
5	1,00	UND	Cmos Drake	Life 400 Futura	R$ 12.000,00	R$ 12.000,0000	R$ 12.095,94	R$ 12.095,94	0,7931 %	R$ 95,94
Descrição: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.										
6	5,00	UND	BALMAK	/K-200AN	R$ 2.100,00	R$ 10.500,0000	R$ 2.772,00	R$ 13.860,00	24,2424 %	R$ 3.360,00
Descrição: Balança Digital Adulto Antropometrica 200kg, Modelo W200 A, Inmetro										
7	3,00	UND	MIKATOS	MISSOURI KIT	R$ 1.200,00	R$ 3.600,0000	R$ 1.296,90	R$ 3.890,70	7,4716 %	R$ 290,70
Descrição: Kit laringoscópio Diasyst - Kit laringoscópio com cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Perfeito encaixe das roscas e excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada. Acompanha estojo para transporte. Composição padrão do conjunto com 3 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil) - 3 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2 e 3 Composição padrão do conjunto com 5 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil), - 4 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2, 3, 4 - 1 lâmina reta Miller nº0										
9	1,00	UND	REP__MED	Aumento fixo 16x - LED - Lente Cristal -	R$ 36.160,00	R$ 36.160,0000	R$ 36.299,34	R$ 36.299,34	0,3838 %	R$ 139,34

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

2480

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Colposcópio Binocular de Aumento Fixo em 16x - Acoplado em Mesa Ginecológica										
10	4,00	UND	Multilaser	HC378	R$ 1.150,00	R$ 4.600,0000	R$ 1.187,80	R$ 4.751,20	3,1823 %	R$ 151,20
Descrição: Estetoscópio Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR Aço inoxidável										
12	4,00	UND	HI-BEBE	BT-220C	R$ 1.235,00	R$ 4.940,0000	R$ 1.245,42	R$ 4.981,68	0,8366 %	R$ 41,68
Descrição: Detector Fetal - Doppler Fetal Hi-bebe - Display LCD colorido. Projetado para caber no bolso. Design simples que facilita o uso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V. 5 modos de operação										
13	6,00	UND	BALMAK	ELP-25BBA	R$ 1.400,00	R$ 8.400,0000	R$ 1.411,74	R$ 8.470,44	0,8315 %	R$ 70,44
Descrição: Balança Antropométrica Infantil - Balança Pediátrica Mecânica Welmy 109 CH (16Kg)										
14	10,00	UND	Power	Clinical	R$ 125,00	R$ 1.250,0000	R$ 128,70	R$ 1.287,00	2,8749 %	R$ 37,00
Descrição: Lanterna Clínica - Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro										
15	4,00	UND	MD	Otoscópio + Oftalmoscópio Xenon OMNI Preto MD	R$ 2.051,00	R$ 8.204,0000	R$ 2.061,18	R$ 8.244,72	0,4938 %	R$ 40,72
Descrição: Oftalmoscópio - Oto-oftalmoscópio LED Medicate - Acompanha 01 cabo com design compacto e ergonômico, 01 cabeça de otoscópio led e 01 cabeça de oftalmoscópio xênon halógeno, ambas produzidas em metal e termoplástico de alta resistência a impactos e corrosões. Lâmpadas com mais de 20.000 horas de duração e de fácil substituição.										
16	4,00	UND	AGRATTO	ICST 12FE 02	R$ 4.200,00	R$ 16.800,0000	R$ 4.255,02	R$ 17.020,08	1,2930 %	R$ 220,08
Descrição: Ar Condicionado SPLIT 12000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W										
17	4,00	UND	GTECH	GTECH	R$ 260,00	R$ 1.040,0000	R$ 267,30	R$ 1.069,20	2,7310 %	R$ 29,20
Descrição: Esfigmomanômetro Infantil - Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal										
18	4,00	UND	MIKATOS	MISSOURI	R$ 1.620,00	R$ 6.480,0000	R$ 1.633,50	R$ 6.534,00	0,8264 %	R$ 54,00
Descrição: Laringoscópio Adulto - FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL 2										
20	8,00	UND	Cescorf	Tradicional	R$ 340,00	R$ 2.720,0000	R$ 348,48	R$ 2.787,84	2,4334 %	R$ 67,84
Descrição: Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional - ensibilidade: 1mm Amplitude leitura:75mm Base: Alumínio com revestimento pintura epoxi preta. Pressão molas: - 10g/mm2 Cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta CD para acesso ao software (análise composição corporal) Regulagem do zero: a empunhadura de um plicômetro pode ter variações pessoais. Este modelo (clínico tradicional), permite a regulagem da posição do zero par que ela fique mais confotável para o avaliador. Afrouxe os dois parafusos que fixam a régua de acrílico e regule a posição que fique mais confortável para você. Manutenção básica: guarde no estojo após utilização; a cada 4 meses, proteja as molas passando vaselina ou óleo de máquina nas mesmas; não puxe o modelo clínico pela régua de acrílico										
22	4,00	UND	MIKATOS	MISSOURI	R$ 945,00	R$ 3.780,0000	R$ 988,02	R$ 3.952,08	4,3541 %	R$ 172,08

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

481

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Dermatoscópio Mark II - MD - É um aparelho dotado de lâmpada halógena, que fornece imagens de iluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo examinador; O exame dermatológico realizado pelo instrumento é um método auxiliar de verificação da existência de lesões pigmentadas na pele sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais; Toda a construção de metal para maior durabilidade; Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame; Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção; Acompanha duas lentes (placas de contato) esterilizáveis; A placa com escala permite a medição exata das lesões pigmentadas da pele, em uma escala de 0 a 10mm; Protetor ocular macio; Modelo: Mark II; Ampliação: 10 vezes sem distorção; Tensão: 2,5V; Iluminação: Xenon; Controle de intensidade de Luz: Sim - Reostato; Cabo de força: Metal recartilhado; Livre de Látex.										
23	2,00	UND	BALMAK	BALMAK	R$ 2.645,00	R$ 5.290,0000	R$ 2.772,00	R$ 5.544,00	4,5815 %	R$ 254,00
Descrição: Balança Digital Portátil - BALANCA DIG.VIDRO POLIPROPILENO, Cromado, Limite de peso 180 Quilogramas.										
24	4,00	UND	Arm Style	Medidor Pressão Arterial Braço	R$ 265,00	R$ 1.060,0000	R$ 281,16	R$ 1.124,64	5,7476 %	R$ 64,64
Descrição: Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de Pressão Digital Braço - Arterial - Arritmia - Bivolt										
25	6,00	UND	Esquadri plast	Esquadrip last	R$ 1.110,00	R$ 6.660,0000	R$ 1.188,00	R$ 7.128,00	6,5656 %	R$ 468,00
Descrição: Biombo Sanfonado Hospitalar PVC Base Móvel 1,80m Light										
26	1,00	UND	BALMAK	BK-300FANT	R$ 3.345,00	R$ 3.345,0000	R$ 3.405,60	R$ 3.405,60	1,7794 %	R$ 60,60
Descrição: Balança Antropométrica para Obesos - Balança antropométrica digital com régua 300 kg - Balança Eletrônica Adulto Plataforma W 300 A (40 x 50) C.Fiscal-NCM: 84231000 C/ coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm ; Estrutura em aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;										
27	4,00	UND	Littman	Duplo Adulto	R$ 305,00	R$ 1.220,0000	R$ 326,70	R$ 1.306,80	6,6421 %	R$ 86,80
Descrição: Estetoscópio Adulto - Estetoscópio Efficace Duplo Adulto - Aço inoxidável - Alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional na avaliação clínica dos profissionais de saúde. Com diafragmas sintonizáveis e um novo design, o estetoscópio 3m littmann classic iii é mais fácil de higienizar e de efetuar manutenção devido a sua superfície lisa sem fendas.										
28	1,00	UND	PACHEC OFLEX	LINHA MOCHO	R$ 545,00	R$ 545,0000	R$ 607,86	R$ 607,86	10,3411 %	R$ 62,86
Descrição: Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS										
29	4,00	UND	Cristófoli	Odontolo gica	R$ 999,00	R$ 3.996,0000	R$ 1.102,86	R$ 4.411,44	9,4173 %	R$ 415,44
Descrição: Seladora Cristófoli 30 cm BIVOLT. Aço inoxidável, Elétrico com fio, Semi-automático, 110 Volts										
32	5,00	UND	MERCO NPLAS	20L	R$ 234,00	R$ 1.170,0000	R$ 281,16	R$ 1.405,80	16,7733 %	R$ 235,80
Descrição: Balde/ Lixeira - Lixeira com Pedal em Aço Acabamento Polido, Inox 20Litros - Fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência										
33	6,00	UND	PANDIN	AP OF 4SLM FF	R$ 1.158,00	R$ 6.948,0000	R$ 2.316,60	R$ 13.899,60	50,0129 %	R$ 6.951,60
Descrição: Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETASTRILHO TELESCÓPICO										

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

2182

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
34	4,00	UND	NARDIN NOZON	25L	R$ 1.380,00	R$ 5.520,0000	R$ 1.914,66	R$ 7.658,64	27,9245 %	R$ 2.138,64
Descrição: Bebedouro/ Purificador Refrigerado Bebedouro De Água 25 Litros De Coluna, Em Inox - 2 Torneiras geladas - Gabinete em aço inox 430 - Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência - Serpentina interna em aço inox 304 - Isolamento em EPS - Controle de temperatura por meio de termostato ajustável - Conexões hidráulicas em material atóxico - Ralo sifonado elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento - Certificado pelo Inmetro - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Consumo de energia: 7,5 kWh/mês - Uso interno e externo grau de proteção IPX4 - Gás ecológico R-134 não prejudica a camada de Ozônio - Fácil acesso para adultos e crianças - Acompanha mangueira de entrada de água atóxica - Acompanha Filtro Igatu										
35	1,00	UND	Relaxmedic	RM-BD0015A	R$ 1.890,00	R$ 1.890,0000	R$ 2.530,00	R$ 2.530,00	25,2964 %	R$ 640,00
Descrição: Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA) - Balança Bioimpedância Corporal Digital BodyScan Corpo Inteiro										
36	4,00	UND	BALMAK	ELP-25BBA	R$ 980,00	R$ 3.920,0000	R$ 1.413,72	R$ 5.654,88	30,6793 %	R$ 1.734,88
Descrição: Balança Antropométrica Infantil - DIGITAL ATÉ 16 KG MÍNIMO 540 X 290 (MM)										
37	5,00	UND	LIFYBRASIL	2CORPOS	R$ 780,00	R$ 3.900,0000	R$ 1.031,58	R$ 5.157,90	24,3878 %	R$ 1.257,90
Descrição: Negatoscópio - 2 corpos de parede LED - Construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes, bivolt. Iluminação através de LED.										
38	1,00	UND	STERMAX	VIDA 30L	R$ 10.890,00	R$ 10.890,0000	R$ 15.180,00	R$ 15.180,00	28,2608 %	R$ 4.290,00
Descrição: Autoclave Horizontal digital de mesa de 25 litros - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX BIVOLT										
						Subtotal Adjudicado: R$ 207.728,00		**Subtotal Orçado: R$ 232.422,59**	**10,6248 %**	**R$ 24.694,59**

Fornecedor : JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA - 08.361.188/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	4,00	UND	ELITE ACO	ELITE ACO	R$ 999,99	R$ 3.999,9600	R$ 1.562,22	R$ 6.248,88	35,9891 %	R$ 2.248,92
Descrição: Armário - AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG										
8	12,00	UND	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	R$ 8.828,54	R$ 105.942,4800	R$ 8.970,98	R$ 107.651,76	1,5877 %	R$ 1.709,28

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

483

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.										
11	2,00	UND	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	R$ 6.639,70	R$ 13.279,4000	R$ 6.797,34	R$ 13.594,68	2,3191 %	R$ 315,28
Descrição: Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178 . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.										
19	2,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 499,82	R$ 999,6400	R$ 786,06	R$ 1.572,12	36,4145 %	R$ 572,48
Descrição: Cadeira De Escritório Giratória Com Altura Ajustável, com estofado										
21	11,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 715,98	R$ 7.875,7800	R$ 1.430,00	R$ 15.730,00	49,9314 %	R$ 7.854,22
Descrição: Cadeira Diretor Fixa para Escritório, com estofado.										
30	7,00	UND	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	R$ 3.789,97	R$ 26.529,7900	R$ 6.872,34	R$ 48.106,38	44,8518 %	R$ 21.576,59

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco;capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.										
31	8,00	UND	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	R$ 3.499,99	R$ 27.999,9200	R$ 4.620,00	R$ 36.960,00	24,2426 %	R$ 8.960,08
Descrição: Ar Condicionado - SPLIT 9000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W										
						Subtotal Adjudicado: R$ 186.626,97		**Subtotal Orçado: R$ 229.863,82**	**18,8097 %**	**R$ 43.236,85**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 394.354,97	R$ 462.286,41	14,6946 %	67.931,44

Ilha das Flores - Sergipe, 14 de Maio de 2025

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
GESTOR DO FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

2188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE*

Fornecedor : ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 05.695.934/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UND	Medicate	MD400 Bi Power	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00	R$ 3.957,17	R$ 3.957,17	1,44	R$ 57,17
Descrição: Central de Nebulização - Inalador Nebulizador Md400bp Com 4 Saídas Bivolt										
2	6,00	UND	LIFYBRASIL	LB025	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00	R$ 3.686,76	R$ 22.120,56	5,06	R$ 186,76
Descrição: Armário Vitrine 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO										
3	2,00	UND	LIFYBRASIL	LB024	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00	R$ 3.042,74	R$ 6.085,48	1,40	R$ 42,74
Descrição: Carro de Curativos - Balde de Inox Inoxidável de 10 Litros Bacia Inox com diâmetro 20cm										
5	1,00	UND	Cmos Drake	Life 400 Futura	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.095,94	R$ 12.095,94	0,79	R$ 95,94
Descrição: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.										
6	5,00	UND	BALMAK	/K-200AN	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00	R$ 2.772,00	R$ 13.860,00	24,24	R$ 672,00
Descrição: Balança Digital Adulto Antropometrica 200kg, Modelo W200 A, Inmetro										
7	3,00	UND	MIKATOS	MISSOURI KIT	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00	R$ 1.296,90	R$ 3.890,70	7,47	R$ 96,90
Descrição: Kit laringoscópio Diasyst - Kit laringoscópio com cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Perfeito encaixe das roscas e excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada. Acompanha estojo para transporte. Composição padrão do conjunto com 3 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil) - 3 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2 e 3 Composição padrão do conjunto com 5 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil), - 4 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2, 3, 4 - 1 lâmina reta Miller nº0										
					Subtotal Adjudicado R$ 207.728,00		Subtotal Orçado: R$ 232.422,59		10,6248 %	R$ 24.694,59

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	1,00	UND	REP__MED	Aumento fixo 16x - LED - Lente Cristal -	R$ 36.160,00	R$ 36.160,00	R$ 36.299,34	R$ 36.299,34	0,38	R$ 139,34
Descrição: Colposcópio Binocular de Aumento Fixo em 16x - Acoplado em Mesa Ginecológica										
10	4,00	UND	Multilaser	HC378	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00	R$ 1.187,80	R$ 4.751,20	3,18	R$ 37,80
Descrição: Estetoscópio Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR Aço inoxidável										
12	4,00	UND	HI-BEBE	BT-220C	R$ 1.235,00	R$ 4.940,00	R$ 1.245,42	R$ 4.981,68	0,83	R$ 10,42
Descrição: Detector Fetal - Doppler Fetal Hi-bebe - Display LCD colorido. Projetado para caber no bolso. Design simples que facilita o uso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V. 5 modos de operação										
13	6,00	UND	BALMAK	ELP-25BBA	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00	R$ 1.411,74	R$ 8.470,44	0,83	R$ 11,74
Descrição: Balança Antropométrica Infantil - Balança Pediátrica Mecânica Welmy 109 CH (16Kg)										
14	10,00	UND	Power	Clinical	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 128,70	R$ 1.287,00	2,87	R$ 3,70
Descrição: Lanterna Clínica - Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro										
15	4,00	UND	MD	Otoscópio + Oftalmoscópio Xenon OMNI Preto MD	R$ 2.051,00	R$ 8.204,00	R$ 2.061,18	R$ 8.244,72	0,49	R$ 10,18
Descrição: Oftalmoscópio - Oto-oftalmoscópio LED Medicate - Acompanha 01 cabo com design compacto e ergonômico, 01 cabeça de otoscópio led e 01 cabeça de oftalmoscópio xênon halógeno, ambas produzidas em metal e termoplástico de alta resistência a impactos e corrosões. Lâmpadas com mais de 20.000 horas de duração e de fácil substituição.										
16	4,00	UND	AGRATTO	ICST 12FE 02	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00	R$ 4.255,02	R$ 17.020,08	1,29	R$ 55,02
Descrição: Ar Condicionado SPLIT 12000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W										
17	4,00	UND	GTECH	GTECH	R$ 260,00	R$ 1.040,00	R$ 267,30	R$ 1.069,20	2,73	R$ 7,30
Descrição: Esfigmomanômetro Infantil - Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal										
18	4,00	UND	MIKATOS	MISSOURI	R$ 1.620,00	R$ 6.480,00	R$ 1.633,50	R$ 6.534,00	0,82	R$ 13,50
Descrição: Laringoscópio Adulto - FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL 2										
20	8,00	UND	Cescorf	Tradicional	R$ 340,00	R$ 2.720,00	R$ 348,48	R$ 2.787,84	2,43	R$ 8,48
Descrição: Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional - ensibilidade: 1mm Amplitude leitura:75mm Base: Alumínio com revestimento pintura epoxi preta. Pressão molas: - 10g/mm2 Cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta CD para acesso ao software (análise composição corporal) Regulagem do zero: a empunhadura de um plicômetro pode ter variações pessoais. Este modelo (clínico tradicional), permite a regulagem da posição do zero par que ela fique mais confotável para o avaliador. Afrouxe os dois parafusos que fixam a régua de acrílico e regule a posição que fique mais confortável para você. Manutenção básica: guarde no estojo após utilização; a cada 4 meses, proteja as molas passando vaselina ou óleo de máquina nas mesmas; não puxe o modelo clínico pela régua de acrílico										
					Subtotal Adjudicado R$ 207.728,00		Subtotal Orçado: R$ 232.422,59		10,6248 %	R$ 24.694,59

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
22	4,00	UND	MIKATOS	MISSOURI	R$ 945,00	R$ 3.780,00	R$ 988,02	R$ 3.952,08	4,35	R$ 43,02
Descrição: Dermatoscópio Mark II - MD - É um aparelho dotado de lâmpada halógena, que fornece imagens de iluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo examinador; O exame dermatológico realizado pelo instrumento é um método auxiliar de verificação da existência de lesões pigmentadas na pele sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais; Toda a construção de metal para maior durabilidade; Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; 2,5 V de iluminação Xenon / halogêneo do campo de exame; Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção; Acompanha duas lentes (placas de contato) esterilizáveis; A placa com escala permite a medição exata das lesões pigmentadas da pele, em uma escala de 0 a 10mm; Protetor ocular macio; Modelo: Mark II; Ampliação: 10 vezes sem distorção; Tensão: 2,5V; Iluminação: Xenon; Controle de intensidade de Luz: Sim - Reostato; Cabo de força: Metal recartilhado; Livre de Látex.										
23	2,00	UND	BALMAK	BALMAK	R$ 2.645,00	R$ 5.290,00	R$ 2.772,00	R$ 5.544,00	4,58	R$ 127,00
Descrição: Balança Digital Portátil - BALANCA DIG.VIDRO POLIPROPILENO, Cromado, Limite de peso 180 Quilogramas.										
24	4,00	UND	Arm Style	Medidor Pressão Arterial Braço	R$ 265,00	R$ 1.060,00	R$ 281,16	R$ 1.124,64	5,74	R$ 16,16
Descrição: Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de Pressão Digital Braço - Arterial - Arritmia - Bivolt										
25	6,00	UND	Esquadriplast	Esquadriplast	R$ 1.110,00	R$ 6.660,00	R$ 1.188,00	R$ 7.128,00	6,56	R$ 78,00
Descrição: Biombo Sanfonado Hospitalar PVC Base Móvel 1,80m Light										
26	1,00	UND	BALMAK	BK-300FANT	R$ 3.345,00	R$ 3.345,00	R$ 3.405,60	R$ 3.405,60	1,77	R$ 60,60
Descrição: Balança Antropométrica para Obesos - Balança antropométrica digital com régua 300 kg - Balança Eletrônica Adulto Plataforma W 300 A (40 x 50) C.Fiscal-NCM: 84231000 C/ coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm ; Estrutura em aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;										
27	4,00	UND	Littman	Duplo Adulto	R$ 305,00	R$ 1.220,00	R$ 326,70	R$ 1.306,80	6,64	R$ 21,70
Descrição: Estetoscópio Adulto - Estetoscópio Efficace Duplo Adulto - Aço inoxidável - Alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional na avaliação clínica dos profissionais de saúde. Com diafragmas sintonizáveis e um novo design, o estetoscópio 3m littmann classic iii é mais fácil de higienizar e de efetuar manutenção devido a sua superfície lisa sem fendas.										
28	1,00	UND	PACHECOFLEX	LINHA MOCHO	R$ 545,00	R$ 545,00	R$ 607,86	R$ 607,86	10,34	R$ 62,86
Descrição: Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS										
29	4,00	UND	Cristófoli	Odontologica	R$ 999,00	R$ 3.996,00	R$ 1.102,86	R$ 4.411,44	9,41	R$ 103,86
Descrição: Seladora Cristófoli 30 cm BIVOLT, Aço inoxidável, Elétrico com fio, Semi-automático, 110 Volts										
32	5,00	UND	MERCONPLAS	20L	R$ 234,00	R$ 1.170,00	R$ 281,16	R$ 1.405,80	16,77	R$ 47,16
Descrição: Balde/ Lixeira - Lixeira com Pedal em Aço Acabamento Polido, Inox 20Litros - Fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência										
						Subtotal Adjudicado R$ 207.728,00		Subtotal Orçado: R$ 232.422,59	10,6248 %	R$ 24.694,59

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
33	6,00	UND	PANDIN	AP OF 4SLM FF	R$ 1.158,00	R$ 6.948,00	R$ 2.316,60	R$ 13.899,60	50,01	R$ 1.158,60
Descrição: Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETASTRILHO TELESCÓPICO										
34	4,00	UND	NARDIN NOZON	25L	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00	R$ 1.914,66	R$ 7.658,64	27,92	R$ 534,66
Descrição: Bebedouro/ Purificador Refrigerado Bebedouro De Água 25 Litros De Coluna, Em Inox - 2 Torneiras geladas - Gabinete em aço inox 430 - Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência - Serpentina interna em aço inox 304 - Isolamento em EPS - Controle de temperatura por meio de termostato ajustável - Conexões hidráulicas em material atóxico - Ralo sifonado elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento - Certificado pelo Inmetro - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Consumo de energia: 7,5 kWh/mês - Uso interno e externo grau de proteção IPX4 - Gás ecológico R-134 não prejudica a camada de Ozônio - Fácil acesso para adultos e crianças - Acompanha mangueira de entrada de água atóxica - Acompanha Filtro Igatu										
35	1,00	UND	Relaxmedic	RM-BD0015A	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 2.530,00	R$ 2.530,00	25,29	R$ 640,00
Descrição: Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA) - Balança Bioimpedância Corporal Digital BodyScan Corpo Inteiro										
36	4,00	UND	BALMAK	ELP-25BBA	R$ 980,00	R$ 3.920,00	R$ 1.413,72	R$ 5.654,88	30,67	R$ 433,72
Descrição: Balança Antropométrica Infantil - DIGITAL ATÉ 16 KG MÍNIMO 540 X 290 (MM)										
37	5,00	UND	LIFYBRASIL	2CORPOS	R$ 780,00	R$ 3.900,00	R$ 1.031,58	R$ 5.157,90	24,38	R$ 251,58
Descrição: Negatoscópio - 2 corpos de parede LED - Construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes, bivolt. Iluminação através de LED.										
38	1,00	UND	STERMAX	VIDA 30L	R$ 10.890,00	R$ 10.890,00	R$ 15.180,00	R$ 15.180,00	28,26	R$ 4.290,00
Descrição: Autoclave Horizontal digital de mesa de 25 litros - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX BIVOLT										
						Subtotal Adjudicado R$ 207.728,00		Subtotal Orçado: R$ 232.422,59	10,6248 %	R$ 24.694,59

Fornecedor : JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA - 08.361.188/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	4,00	UND	ELITE ACO	ELITE ACO	R$ 999,99	R$ 3.999,96	R$ 1.562,22	R$ 6.248,88	35,98	R$ 562,23
Descrição: Armário - AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG										
						Subtotal Adjudicado R$ 186.626,97		Subtotal Orçado: R$ 229.863,82	18,8097 %	R$ 43.236,85

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

492

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	12,00	UND	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiv a Multilaser	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	R$ 8.828,54	R$ 105.942,48	R$ 8.970,98	R$ 107.651,76	1,58	R$ 142,44
			Descrição: Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.							
11	2,00	UND	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	R$ 6.639,70	R$ 13.279,40	R$ 6.797,34	R$ 13.594,68	2,31	R$ 157,64
			Descrição: Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178 . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.							
19	2,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 499,82	R$ 999,64	R$ 786,06	R$ 1.572,12	36,41	R$ 286,24
			Descrição: Cadeira De Escritório Giratória Com Altura Ajustável, com estofado							
21	11,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 715,98	R$ 7.875,78	R$ 1.430,00	R$ 15.730,00	49,93	R$ 714,02
					Subtotal Adjudicado R$ 186.626,97		Subtotal Orçado: R$ 229.863,82		18,8097 %	R$ 43.236,85

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Cadeira Diretor Fixa para Escritório, com estofado.										
30	7,00	UND	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	R$ 3.789,97	R$ 26.529,79	R$ 6.872,34	R$ 48.106,38	44,85	R$ 3.082,37
Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco;capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.										
31	8,00	UND	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	R$ 3.499,99	R$ 27.999,92	R$ 4.620,00	R$ 36.960,00	24,24	R$ 1.120,01
Descrição: Ar Condicionado - SPLIT 9000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W										
					Subtotal Adjudicado R$ 186.626,97		Subtotal Orçado: R$ 229.863,82		18,8097 %	R$ 43.236,85

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 394.354,97	R$ 462.286,41	14,6946 %	67.931,44

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Ilha das Flores-SE , 15 de Maio de 2025

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
GESTOR DO FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

No dia 16 de Maio de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE** , inscrito(a) no CNPJ 11.513.054/0001-77, com sede à PRAÇA SÃO ROQUE nº 115 CEP 49000-990 – Ilha das Flores-SE neste ato legalmente representado por **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº **803.***.***-**** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA **CNPJ: 05.695.934/0001-09**

Representante: CAUÊ FEITOZA ALVES

Telefone: (79) 9854-1415

Email: cauefeitozaalves@outlook.com

Endereço: RUA SÃO JOSÉ , S/N, 1 - CENTRO, Cedro de São João - SE - 49930-000

Item: 1	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MD400 Bi Power	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	1,00	UND	Medicate		3.900,00	R$3.900,00

Descrição: Central de Nebulização - Inalador Nebulizador Md400bp Com 4 Saídas Bivolt

Item: 2	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: LB025	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	6,00	UND	LIFYBRASIL		3.500,00	R$21.000,00

Descrição: Armário Vitrine 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO

Item: 3	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: LB024	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	2,00	UND	LIFYBRASIL		3.000,00	R$6.000,00

Descrição: Carro de Curativos - Balde de Inox Inoxidável de 10 Litros Bacia Inox com diâmetro 20cm

Item: 5	Quantidade:	Unidade:	Marca: Cmos	Modelo: Life 400 Futura	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	1,00	UND	Drake		12.000,00	R$12.000,00

Descrição: Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.

Item: 6	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: /K-200AN	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	5,00	UND	BALMAK		2.100,00	R$10.500,00

Descrição: Balança Digital Adulto Antropometrica 200kg, Modelo W200 A, Inmetro

Item: 7	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MISSOURI KIT	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	3,00	UND	MIKATOS		1.200,00	R$3.600,00

Descrição: Kit laringoscópio Diasyst - Kit laringoscópio com cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Perfeito encaixe das roscas e excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada. Acompanha estojo para transporte. Composição padrão do conjunto com 3 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil) - 3 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2 e 3 Composição padrão do conjunto com 5 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil), - 4 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2, 3, 4 - 1 lâmina reta Miller nº0

Total: R$ 207.728,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

2196

Item: 9	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: Aumento fixo 16x - LED -	Preço Unitário: R$	Valor Total:
	1,00	UND	REP__MED	Lente Cristal -	36.160,00	R$36.160,00

Descrição: Colposcópio Binocular de Aumento Fixo em 16x - Acoplado em Mesa Ginecológica

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: HC378	Preço Unitário: R$	Valor Total:
10	4,00	UND	Multilaser		1.150,00	R$4.600,00

Descrição: Estetoscópio Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR Aço inoxidável

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Hi-	Modelo: BT-220C	Preço Unitário: R$	Valor Total:
12	4,00	UND	BEBE		1.235,00	R$4.940,00

Descrição: Detector Fetal - Doppler Fetal Hi-bebe - Display LCD colorido. Projetado para caber no bolso. Design simples que facilita o uso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V. 5 modos de operação

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: ELP-25BBA	Preço Unitário: R$	Valor Total:
13	6,00	UND	BALMAK		1.400,00	R$8.400,00

Descrição: Balança Antropométrica Infantil - Balança Pediátrica Mecânica Welmy 109 CH (16Kg)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Power	Modelo: Clinical	Preço Unitário: R$	Valor Total:
14	10,00	UND			125,00	R$1.250,00

Descrição: Lanterna Clínica - Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: MD	Modelo: Otoscópio + Oftalmoscópio	Preço Unitário: R$	Valor Total:
15	4,00	UND		Xenon OMNI Preto MD	2.051,00	R$8.204,00

Descrição: Oftalmoscópio - Oto-oftalmoscópio LED Medicate - Acompanha 01 cabo com design compacto e ergonômico, 01 cabeça de otoscópio led e 01 cabeça de oftalmoscópio xênon halógeno, ambas produzidas em metal e termoplástico de alta resistência a impactos e corrosões. Lâmpadas com mais de 20.000 horas de duração e de fácil substituição.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: ICST 12FE 02	Preço Unitário: R$	Valor Total:
16	4,00	UND	AGRATTO		4.200,00	R$16.800,00

Descrição: Ar Condicionado SPLIT 12000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: GTECH	Modelo: GTECH	Preço Unitário: R$	Valor Total:
17	4,00	UND			260,00	R$1.040,00

Descrição: Esfigmomanômetro Infantil - Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MISSOURI	Preço Unitário: R$	Valor Total:
18	4,00	UND	MIKATOS		1.620,00	R$6.480,00

Descrição: Laringoscópio Adulto - FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL 2

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Cescorf	Modelo: Tradicional	Preço Unitário: R$	Valor Total:
20	8,00	UND			340,00	R$2.720,00

Descrição: Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional - ensibilidade: 1mm Amplitude leitura:75mm Base: Alumínio com revestimento pintura epoxi preta. Pressão molas: - 10g/mm2 Cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta CD para acesso ao software (análise composição corporal) Regulagem do zero: a empunhadura de um plicômetro pode ter variações pessoais. Este modelo (clínico tradicional), permite a regulagem da posição do zero par que ela fique mais confotável para o avaliador. Afrouxe os dois parafusos que fixam a régua de acrílico e regule a posição que fique mais confortável para você. Manutenção básica: guarde no estojo após utilização; a cada 4 meses, proteja as molas passando vaselina ou óleo de máquina nas mesmas; não puxe o modelo clínico pela régua de acrílico

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MISSOURI	Preço Unitário: R$	Valor Total:
22	4,00	UND	MIKATOS		945,00	R$3.780,00

Total: R$ 207.728,00

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

2197

Descrição: Dermatoscópio Mark II - MD - É um aparelho dotado de lâmpada halógena, que fornece imagens de iluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo examinador; O exame dermatológico realizado pelo instrumento é um método auxiliar de verificação da existência de lesões pigmentadas na pele sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais; Toda a construção de metal para maior durabilidade; Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame; Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção; Acompanha duas lentes (placas de contato) esterilizáveis; A placa com escala permite a medição exata das lesões pigmentadas da pele, em uma escala de 0 a 10mm; Protetor ocular macio; Modelo: Mark II; Ampliação: 10 vezes sem distorção; Tensão: 2,5V; Iluminação: Xenon; Controle de intensidade de Luz: Sim - Reostato; Cabo de força: Metal recartilhado; Livre de Látex.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: BALMAK	Preço Unitário: R$	Valor Total:
23	2,00	UND	BALMAK		2.645,00	R$5.290,00

Descrição: Balança Digital Portátil - BALANCA DIG.VIDRO POLIPROPILENO, Cromado, Limite de peso 180 Quilogramas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Arm	Modelo: Medidor Pressão Arterial	Preço Unitário: R$	Valor Total:
24	4,00	UND	Style	Braço	265,00	R$1.060,00

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de Pressão Digital Braço - Arterial - Arritmia - Bivolt

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: Esquadriplast	Preço Unitário: R$	Valor Total:
25	6,00	UND	Esquadriplast		1.110,00	R$6.660,00

Descrição: Biombo Sanfonado Hospitalar PVC Base Móvel 1,80m Light

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: BK-300FANT	Preço Unitário: R$	Valor Total:
26	1,00	UND	BALMAK		3.345,00	R$3.345,00

Descrição: Balança Antropométrica para Obesos - Balança antropométrica digital com régua 300 kg - Balança Eletrônica Adulto Plataforma W 300 A (40 x 50) C.Fiscal-NCM: 84231000 C/ coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm ; Estrutura em aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Littman	Modelo: Duplo Adulto	Preço Unitário: R$	Valor Total:
27	4,00	UND			305,00	R$1.220,00

Descrição: Estetoscópio Adulto - Estetoscópio Efficace Duplo Adulto - Aço inoxidável - Alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional na avaliação clínica dos profissionais de saúde. Com diafragmas sintonizáveis e um novo design, o estetoscópio 3m littmann classic iii é mais fácil de higienizar e de efetuar manutenção devido a sua superfície lisa sem fendas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: LINHA MOCHO	Preço Unitário: R$	Valor Total:
28	1,00	UND	PACHECOFLEX		545,00	R$545,00

Descrição: Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: Cristófoli	Modelo: Odontologica	Preço Unitário: R$	Valor Total:
29	4,00	UND			999,00	R$3.996,00

Descrição: Seladora Cristófoli 30 cm BIVOLT, Aço inoxidável, Elétrico com fio, Semi-automático, 110 Volts

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: 20L	Preço Unitário: R$	Valor Total:
32	5,00	UND	MERCONPLAS		234,00	R$1.170,00

Descrição: Balde/ Lixeira - Lixeira com Pedal em Aço Acabamento Polido, Inox 20Litros - Fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: PANDIN	Modelo: AP OF 4SLM FF	Preço Unitário: R$	Valor Total:
33	6,00	UND			1.158,00	R$6.948,00

Descrição: Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETASTRILHO TELESCÓPICO

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: NARDIN	Modelo: 25L	Preço Unitário: R$	Valor Total:
34	4,00	UND	NOZON		1.380,00	R$5.520,00

Total: R$ 207.728,00

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

498

Descrição: Bebedouro/ Purificador Refrigerado Bebedouro De Água 25 Litros De Coluna, Em Inox - 2 Torneiras geladas - Gabinete em aço inox 430 - Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência - Serpentina interna em aço inox 304 - Isolamento em EPS - Controle de temperatura por meio de termostato ajustável - Conexões hidráulicas em material atóxico - Ralo sifonado elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento - Certificado pelo Inmetro - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Consumo de energia: 7,5 kWh/mês - Uso interno e externo grau de proteção IPX4 - Gás ecológico R-134 não prejudica a camada de Ozônio - Fácil acesso para adultos e crianças - Acompanha mangueira de entrada de água atóxica - Acompanha Filtro Igatu

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: RM-BD0015A	Preço Unitário: R$	Valor Total:
35	1,00	UND	Relaxmedic		1.890,00	R$1.890,00

Descrição: Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA) - Balança Bioimpedância Corporal Digital BodyScan Corpo Inteiro

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: ELP-25BBA	Preço Unitário: R$	Valor Total:
36	4,00	UND	BALMAK		980,00	R$3.920,00

Descrição: Balança Antropométrica Infantil - DIGITAL ATÉ 16 KG MÍNIMO 540 X 290 (MM)

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: 2CORPOS	Preço Unitário: R$	Valor Total:
37	5,00	UND	LIFYBRASIL		780,00	R$3.900,00

Descrição: Negatoscópio - 2 corpos de parede LED - Construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes, bivolt. Iluminação através de LED.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: VIDA 30L	Preço Unitário: R$	Valor Total:
38	1,00	UND	STERMAX		10.890,00	R$10.890,00

Descrição: Autoclave Horizontal digital de mesa de 25 litros - AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX BIVOLT

Total: R$ 207.728,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **16/05/2026** , a contar do dia **16/05/2025** .

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. PROMOVER A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BENEFICIANDO TANTO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO OS USUÁRIOS DO SISTEMA.

2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser celebrada ARP mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os decretos municipais 12/2024, 13/2024 e 36/2024 e as exigências estabelecidas em edital..

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial Ou

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...)

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preço e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

5.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS de Ilha das Flores;

5.3. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de uso para o FMS.

5.4. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

5.5. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS de Ilha das Flores poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

6.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.1.2. Proporcionar à BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6.1.4. Comunicar à BENEFICIÁRIA DA ATA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

6.1.5 – A fiscalização da ARP será exercida por Juliane Cardoso Farias. A Gestão da ARP será exercida por Edgard Brito Neto.

7.OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

500

7.1. Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo FMS, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;

7.2. Garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, devendo estar em perfeitas condições de uso, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

7.3. Manter, durante toda a execução da arp, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador;

7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão Gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;

7.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente Ata de Registro de Preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Gerenciador;

7.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.9. Executar fielmente o objeto licitado e o prazo estipulado;

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços firmado com o Órgão Gerenciador, sem prévia e expressa anuência;

7.11. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Órgão Gerenciador.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

8.2. Para fazer jus ao pagamento, a Beneficiária da Ata deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 Não haverá reajuste de preços durante o período da ARP;

8.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

8.7. Nos preços ofertados estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução da ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

503

8.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a BENEFICIÁRIA DA ATA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a arp será rescindido unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O prazo de validade do registro de preços será de doze meses.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à Beneficiária da Ata serão:

1. a) Advertência;
2. b) Multa;
3. c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
4. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da Beneficiária da Ata, amigável ou judicialmente;

10.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do Órgão Gerenciador;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Benenficiária da Ata, na forma da lei.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.3.1. Menor preço.

11.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário do item

11.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
GESTOR DO FMS

Assinado de forma digital por:
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

502

ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
05.695.934/0001-09

Dados: 19/05/2025 08:14:33

Assinado de forma digital por:

CAUÊ FEITOZA ALVES

035.***.***-**

Dados: 16/05/2025 08:16:06

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

No dia 20 de Maio de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE** , inscrito(a) no CNPJ 11.513.054/0001-77, com sede à PRAÇA SÃO ROQUE nº 115 CEP 49000-990 – Ilha das Flores-SE neste ato legalmente representado por **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº **803.***.***-**** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA **CNPJ: 08.361.188/0001-05**

Representante: Brenda Oliveira da Silva

Telefone: (79) 3322-2066

Email: cpcinformatica.propria@gmail.com

Endereço: AV PEDRO ABREU DE LIMA, 286 - CENTRO, Propriá - SE - 49900-000

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	4,00	UND	ELITE ACO	ELITE ACO	R$ 999,99	R$3.999,96

Descrição: Armário - AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	12,00	UND	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	R$ 8.828,54	R$105.942,48

Descrição: Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	2,00	UND	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser	R$ 6.639,70	R$13.279,40

Descrição: Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178 . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Total: R$ 186.626,97

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

504

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	2,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 499,82	R$999,64

Descrição: Cadeira De Escritório Giratória Com Altura Ajustável, com estofado

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	11,00	UND	Pacheco Flex	Pacheco Flex	R$ 715,98	R$7.875,78

Descrição: Cadeira Diretor Fixa para Escritório, com estofado.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
30	7,00	UND	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	R$ 3.789,97	R$26.529,79

Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco;capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	8,00	UND	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	R$ 3.499,99	R$27.999,92

Descrição: Ar Condicionado - SPLIT 9000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W

Total: R$ 186.626,97

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **20/05/2026** , a contar do dia **20/05/2025** .

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. JUSTIFICATIVA

2.1. PROMOVER A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BENEFICIANDO TANTO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO OS USUÁRIOS DO SISTEMA.

2.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

ATA

505

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser celebrada ARP mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os decretos municipais 12/2024, 13/2024 e 36/2024 e as exigências estabelecidas em edital..

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da Beneficiária da Ata e/ou no edital como requisito previsto em lei especial Ou

4.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa constante neste termo (...)

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preço e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

5.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS de Ilha das Flores;

5.3. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de uso para o FMS.

5.4. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

5.5. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS de Ilha das Flores poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

6.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.1.2. Proporcionar à BENEFICIÁRIA DA ATA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

6.1.3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

6.1.4. Comunicar à BENEFICIÁRIA DA ATA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

6.1.5 – A fiscalização da ARP será exercida por Juliane Cardoso Farias. A Gestão da ARP será exercida por Edgard Brito Neto.

7.OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

506

7.1. Cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pelo FMS, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues;

7.2. Garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, devendo estar em perfeitas condições de uso, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a administração, os produtos rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

7.3. Manter, durante toda a execução da arp, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem da presente Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

7.4. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão Gerenciador;

7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Órgão Gerenciador comprovante de quitação com os órgãos competentes;

7.6. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Secretaria ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente Ata de Registro de Preços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Gerenciador;

7.8. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços;

7.9. Executar fielmente o objeto licitado e o prazo estipulado;

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços firmado com o Órgão Gerenciador, sem prévia e expressa anuência;

7.11. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Órgão Gerenciador.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

8.2. Para fazer jus ao pagamento, a Beneficiária da Ata deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Beneficiária da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência;

8.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 Não haverá reajuste de preços durante o período da ARP;

8.6 No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

8.7. Nos preços ofertados estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução da ARP, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

507

8.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a BENEFICIÁRIA DA ATA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a arp será rescindido unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à BENEFICIÁRIA DA ATA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

9. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O prazo de validade do registro de preços será de doze meses.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à Beneficiária da Ata serão:

1. a) Advertência;
2. b) Multa;
3. c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
4. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da Beneficiária da Ata, amigável ou judicialmente;

10.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do Órgão Gerenciador;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Benenficiária da Ata, na forma da lei.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.3.1. Menor preço.

11.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário do item

11.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva assinatura da Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
GESTOR DO FMS

Assinado de forma digital por:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

ATA

508

JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA
08.361.188/0001-05

Brenda Oliveira da Silva
067.***.***-**
Dados: 20/05/2025 12:04:07

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025

EXTRATO DE ATA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES-SE

Empresa Vencedora: ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Central de Nebulização - Inalador Nebulizador Md400bp Com 4 Saídas Bivolt	UND	1,00	Medicate / MD400 Bi Power	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
2	HOMOLOGADO	Armário Vitrine 02 PORTAS AÇO OU FERRO PINTADO	UND	6,00	LB025	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
3	HOMOLOGADO	LIFYBRASIL / Carro de Curativos - Balde de Inox Inoxidável de 10 Litros Bacia Inox com diâmetro 20cm	UND	2,00	LIFYBRASIL / LB024	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
5	HOMOLOGADO	Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura - Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.	UND	1,00	Cmos Drake / Life 400 Futura	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
6	HOMOLOGADO	Balança Digital Adulto Antropometrica 200kg, Modelo W200 A, Inmetro	UND	5,00	BALMAK / /K-200AN	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
7	HOMOLOGADO	Kit laringoscópio Diasyst - Kit laringoscópio com cabo metálico antiderrapante com capacidade para 2 pilhas médias e lâminas em aço inoxidável com acabamento fosco. Perfeito encaixe das roscas e excelente contato elétrico do conjunto. Lâmpadas LED de alta performance e foco centrado, garantindo perfeita visualização da região focada. Acompanha estojo para transporte. Composição padrão do conjunto com 3 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil) - 3 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2 e 3 Composição padrão do conjunto com 5 lâminas: - 1 cabo (adulto ou infantil), - 4 lâminas curvas Macintosh nº 1, 2, 3, 4 - 1 lâmina reta Miller nº0	UND	3,00	MIKATOS / MISSOURI KIT	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
9	HOMOLOGADO	Colposcópio Binocular de Aumento Fixo em 16x - Acoplado em Mesa Ginecológica REP__MED / Aumento fixo	UND	1,00	16x - LED Lente Cristal -	R$ 36.160,00	R$ 36.160,00
10	HOMOLOGADO	Estetoscópio Infantil - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR Aço inoxidável	UND	4,00	Multilaser / HC378	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
12	HOMOLOGADO	Detector Fetal - Doppler Fetal Hi-bebe - Display LCD colorido. Projetado para caber no bolso. Design simples que facilita o uso. Alimentação por 2 pilhas alcalinas 1.5V. 5 modos de operação	UND	4,00	HI-BEBE / BT-220C	R$ 1.235,00	R$ 4.940,00
13	HOMOLOGADO	Balança Antropométrica Infantil - Balança Pediátrica Mecânica Welmy 109 CH (16Kg)	UND	6,00	BALMAK / ELP-25BBA	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
14	HOMOLOGADO	Lanterna Clínica - Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila, luz para médico enfermeiro	UND	10,00	Power / Clinical	R$ 125,00	R$ 1.250,00
		Oftalmoscópio - Oto-oftalmoscópio LED Medicate Acompanha 01 cabo com design compacto e ergonômico, 01 cabeça de otoscópio led e 01 cabeça					

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

EXTRATO

512

15	HOMOLOGADO	de oftalmoscópio xênon halógeno, ambas produzidas em metal e termoplástico de alta resistência a impactos e corrosões. Lâmpadas com mais de 20.000 horas de duração e de fácil substituição. MD / Otoscópio	UND	4,00	+ Oftalmoscópio Xenon OMNI Preto MD	R$ 2.051,00	R$ 8.204,00
16	HOMOLOGADO	Ar Condicionado SPLIT 12000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W	UND	4,00	AGRATTO / ICST 12FE 02	R$ 4.200,00	R$ 16.800,00
17	HOMOLOGADO	Esfigmomanômetro Infantil - Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal	UND	4,00	GTECH / GTECH	R$ 260,00	R$ 1.040,00
18	HOMOLOGADO	Laringoscópio Adulto - FIBRA ÓPTICA INTEGRADA LED 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL 2	UND	4,00	MIKATOS / MISSOURI	R$ 1.620,00	R$ 6.480,00
20	HOMOLOGADO	Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional ensibilidade: 1mm Amplitude leitura:75mm Base: Alumínio com revestimento pintura epoxi preta. Pressão molas: - 10g/mm2 Cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta CD para acesso ao software (análise composição corporal) Regulagem do zero: a empunhadura de um plicômetro pode ter variações pessoais. Este modelo (clínico tradicional), permite a regulagem da posição do zero par que ela fique mais confotável para o avaliador. Afrouxe os dois parafusos que fixam a régua de acrílico e regule a posição que fique mais confortável para você. Manutenção básica: guarde no estojo após utilização; a cada 4 meses, proteja as molas passando vaselina ou óleo de máquina nas mesmas; não puxe o modelo clínico pela régua de acrílico	UND	8,00	Cescorf / Tradicional	R$ 340,00	R$ 2.720,00
22	HOMOLOGADO	Dermatoscópio Mark II - MD - É um aparelho dotado de lâmpada halógena, que fornece imagens de iluminação epidérmica cujos resultados são interpretados de acordo com os critérios e sinais dermatológicos, os quais necessitam ser reconhecidos e entendidos pelo examinador; O exame dermatológico realizado pelo instrumento é um método auxiliar de verificação da existência de lesões pigmentadas na pele sendo útil para avaliação e prevenção de pré-operatórios em clínicas e hospitais; Toda a construção de metal para maior durabilidade; Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; 2,5 V de iluminação Xenon / halogéneo do campo de exame; Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x; Ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção; Acompanha duas lentes (placas de contato) esterilizáveis; A placa com escala permite a medição exata das lesões pigmentadas da pele, em uma escala de 0 a 10mm; Protetor ocular macio; Modelo: Mark II; Ampliação: 10 vezes sem distorção; Tensão: 2,5V; Iluminação: Xenon; Controle de intensidade de Luz: Sim - Reostato; Cabo de força: Metal recartilhado; Livre de Látex.	UND	4,00	MIKATOS / MISSOURI	R$ 945,00	R$ 3.780,00
23	HOMOLOGADO	Balança Digital Portátil - BALANCA DIG.VIDRO POLIPROPILENO, Cromado, Limite de peso 180 Quilogramas.	UND	2,00	BALMAK / BALMAK	R$ 2.645,00	R$ 5.290,00
24	HOMOLOGADO	Esfigmomanômetro Adulto - Aparelho de Pressão Digital Braço - Arterial - Arritmia - Bivolt	UND	4,00	Arm Style / Medidor Pressão Arterial Braço	R$ 265,00	R$ 1.060,00
25	HOMOLOGADO	Biombo Sanfonado Hospitalar PVC Base Móvel 1,80m Light	UND	6,00	Esquadriplast / Esquadriplast	R$ 1.110,00	R$ 6.660,00

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

513

26	HOMOLOGADO	Balança Antropométrica para Obesos - Balança antropométrica digital com régua 300 kg - Balança Eletrônica Adulto Plataforma W 300 A (40 x 50) C.Fiscal-NCM: 84231000 C/ coluna de 1,20m de altura; Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura Plataforma 400 x 500 mm ; Estrutura em aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	UND	1,00	BALMAK / BK-300FANT	R$ 3.345,00	R$ 3.345,00
27	HOMOLOGADO	Estetoscópio Adulto - Estetoscópio Efficace Duplo Adulto - Aço inoxidável - Alta sensibilidade acústica para um desempenho excepcional na avaliação clínica dos profissionais de saúde. Com diafragmas sintonizáveis e um novo design, o estetoscópio 3m littmann classic iii é mais fácil de higienizar e de efetuar manutenção devido a sua superfície lisa sem fendas.	UND	4,00	Littman / Duplo Adulto	R$ 305,00	R$ 1.220,00
28	HOMOLOGADO	Mocho - MATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA AÇO OU FERRO CROMADO POSSUI A GÁS	UND	1,00	PACHECOFLEX / LINHA MOCHO	R$ 545,00	R$ 545,00
29	HOMOLOGADO	Seladora Cristófoli 30 cm BIVOLT, Aço inoxidável, Elétrico com fio, Semi-automático, 110 Volts	UND	4,00	Cristófoli / Odontologica	R$ 999,00	R$ 3.996,00
32	HOMOLOGADO	Balde/ Lixeira - Lixeira com Pedal em Aço Acabamento Polido, Inox 20Litros - Fabricada em aço inox com acabamento polido e tampa com ressalto para maior resistência	UND	5,00	MERCONPLAS / 20L	R$ 234,00	R$ 1.170,00
33	HOMOLOGADO	Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO DE 3 A 5 GAVETASTRILHO TELESCÓPICO	UND	6,00	PANDIN / AP OF 4SLM FF	R$ 1.158,00	R$ 6.948,00
34	HOMOLOGADO	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Bebedouro De Água 25 Litros De Coluna, Em Inox - 2 Torneiras geladas - Gabinete em aço inox 430 - Base, tampa, aparador e reservatório de água injetados em polipropileno de alta resistência - Serpentina interna em aço inox 304 - Isolamento em EPS - Controle de temperatura por meio de termostato ajustável Conexões hidráulicas em material atóxico - Ralo sifonado elimina eventuais odores indesejáveis provenientes da rede de escoamento - Certificado pelo Inmetro - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351 - Consumo de energia: 7,5 kWh/mês - Uso interno e externo grau de proteção IPX4 - Gás ecológico R-134 não prejudica a camada de Ozônio - Fácil acesso para adultos e crianças - Acompanha mangueira de entrada de água atóxica - Acompanha Filtro Igatu	UND	4,00	NARDIN NOZON / 25L	R$ 1.380,00	R$ 5.520,00
35	HOMOLOGADO	Aparelho de Bioimpedância Elétrica (BIA) - Balança Bioimpedância Corporal Digital BodyScan Corpo Inteiro	UND	1,00	Relaxmedic / RM-BD0015A	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
36	HOMOLOGADO	Balança Antropométrica Infantil - DIGITAL ATÉ 16 KG MÍNIMO 540 X 290 (MM)	UND	4,00	BALMAK / ELP-25BBA	R$ 980,00	R$ 3.920,00
37	HOMOLOGADO	Negatoscópio - 2 corpos de parede LED - Construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes, bivolt. Iluminação através de LED.	UND	5,00	LIFYBRASIL / 2CORPOS	R$ 780,00	R$ 3.900,00
38	HOMOLOGADO	Autoclave Horizontal digital de mesa de 25 litros AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX BIVOLT	UND	1,00	STERMAX / VIDA 30L	R$ 10.890,00	R$ 10.890,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

EXTRATO

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	Armário - AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 03 OU 04 20KG	UND	4,00	ELITE ACO / ELITE ACO	R$ 999,99	R$ 3.999,96
8	HOMOLOGADO	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	12,00	Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser / Notebook Acer Aspire 3 Core i5 1135G7 8GB DDR4 + Windows 10 Pro + Mala Executiva Multilaser	R$ 8.828,54	R$ 105.942,48

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

11	HOMOLOGADO	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX,	UND	2,00	Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb	R$ 6.639,70	R$ 13.279,40

Total R$ 207.728,00

Empresa Vencedora: JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

516

			BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178 . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		Multilaser / Computador Completo Skill Pro Intel 12ª Geração Core i5 12400F 16GB DDR4+Monitor Brazil PC 24+Windows 11 + Monitor e teclado Usb Multilaser				
					Pacheco Flex /	2,00			
19	HOMOLOGADO	Cadeira De Escritório Giratória Com Altura Ajustável, com estofado	UND		Pacheco Flex / Pacheco Flex	11,00	R$ 715,98	R$ 7.875,78	
21	HOMOLOGADO	Cadeira Diretor Fixa para Escritório, com estofado.	UND						
30	HOMOLOGADO	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco;capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	UND		Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW / Multifuncional Laser Monocromática Pantum M7105DW	7,00	R$ 3.789,97	R$ 26.529,79	
31	HOMOLOGADO	Ar Condicionado - SPLIT 9000 BTUs QUENTE E FRIO 110 W OU 220 W	UND		Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS / Ar-Condicionado Split Inverter 9000 BTUs EOS	8,00	R$ 3.499,99	R$ 27.999,92	

Total R$ 186.626,97

Homologo, no dia 20 de Maio de 2025.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
GESTOR DO FMS

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

PARECER

135

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE.

À Comissão de Licitação

Procedimento Licitatório
Concorrência Pública nº 02/2024

PARECER JURÍDICO Nº 47/2024

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ANÁLISE JURÍDICA DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO À ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. DECRETOS MUNICIPAIS 13/2024 E 36/2024. LEI COMPLEMENTAR NO 123/2006. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

136

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

I. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico formulado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ilha das Flores/SE, por intermédio da Sra. Agente de Contratação, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, regime de execução REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia **objetivando a reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino de Ilha das Flores/SE.**

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: solicitação do Setor Demandante, Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização do CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICO com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município.

Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

137

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a reforma de diversas escolas da rede municipal de ensino do município de Ilha das Flores/SE, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 6°, inciso XXXVIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, vejamos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> **XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:**
>
> **a) menor preço;**
>
> **b) melhor técnica ou conteúdo artístico;**
>
> **c) técnica e preço;**
>
> **d) maior retorno econômico;**
>
> **e) maior desconto; (G.N);**

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica especializada para a reforma das diversas escolas da rede municipal de ensino no Município de Ilha das Flores/SE, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

138

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

2.2. DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei **14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:**

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

139

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

1440

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.3. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e – Extrato de Execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021 .

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

141

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

3. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

É sabido que os municípios com até 20.000 (vinte mil) habilitantes, terão prazo de 06 (seis) anos contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

Art 176, Lei 14.133/2021
(...)
Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:
I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

4. CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

PARECER

142

ALEXANDRO JUCHUM
Advocacia

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

É, em síntese, o PARECER. Salvo melhor juízo.

Ilha das Flores/SE, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRO DIAS JUCHUM
OAB/SE 672-A

Rua Minervino Souza Fontes, 445 – Salgado Filho - CEP 49020-430 – Aracaju/SE
Tel.: 79 3027-1300 | 99979.7280
Email: agendajuchum@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

340

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 referente à *Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE.*, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 29.187.703/0001-52

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,000	und			R$ 441.550,000	R$ 441.550,0000	R$ 535.135,050	R$ 535.135,050	R$ 93.585,050

Descrição: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	17,4881 %	R$
441.550,000	535.135,050		93.585,050

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 441.550,000	R$ 535.135,050	17,4881 %	93.585,050

Ilha das Flores - Sergipe, 28 de Janeiro de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

342

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE.*

Fornecedor : TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - 29.187.703/0001-52

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,000	und			R$ 441.550,000	R$ 441.550,000	R$ 535.135,050	R$ 535.135,050	–	R$ 93.585,050

Descrição: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE

Subtotal Lote R$ 441.550,000

Subtotal Adjudicado R$ 441.550,000 — Subtotal Orçado: R$ 535.135,050 — 17,4881 % — R$ 93.585,050

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 441.550,000	R$ 535.135,050	17,4881 %	93.585,050

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Ilha das Flores-SE , 29 de janeiro de 2025

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores

LICITAÇÃO

345

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 26/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES E A EMPRESA TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, situado na Rua Graccho Cardoso, nº 92, Centro, Ilha das Flores/SE, CEP: 49.990-000, CNPJ: 13.111.224/0001-12, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Robson Martins de Lima, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.703/0001-52, com sede e foro na AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 205, BAIRRO: CENTRO HISTORICO, PENEDO/AL, CEP: 57.200-000, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 13/2024, Decreto Municipal 36/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas em edital, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N°. 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE. – Os serviços, a cargo da CONTRATADA, são os consignados no Projeto Básico, Planilha dos Quantitativos dos Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, constantes da Licitação, e que fazem parte integrante deste instrumento, tal como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

2.1. O Regime será o de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações dos serviços.

2.1.1. O modelo de gestão e fiscalização da execução deste contrato consta do Projeto Básico.

2.2. DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

2.2.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, será a responsável pela coordenação do objeto deste contrato.

2.2.2. DO GESTOR DO CONTRATO

2.2.2.1. Fica nomeado como Gestor do Contrato o servidor Sr Robson Martins de Lima.

2.2.3. DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA OBRA

2.2.3.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras será exercida pelo Engenheiraoo Engenheiro Anderlan Bruno Diniz Silva, devidamente nomeada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também auxiliar no planejamento executivo, além de poder sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer

LICITAÇÃO

346

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

serviços, com ousem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2. O prazo de execução do contrato será de até XX meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Inicio de Serviços, expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação TOTAL do objeto contratado.

4.2. Será admitida a subcontratação da execução das, se previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO, e que não constituem o escopo principal do objeto, restrita, contudo ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela licitante contratada, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total deste contrato é de R$ 441.550,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinqueneta reais), conforme proposta de preços da empresa em epígrafe vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N°. 02/2024.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro detalhado entregue pela CONTRATADA. As medições serão elaboradas tendo em vista os serviços executados no período entre o primeiro e o último dia de cada mês e serão formalizadas e datadas até o 5º dia útil do mês seguinte, para serem pagas no mês subsequente.

6.2 Serviços não aceitos pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE não serão objeto de medição.

6.3 Em nenhuma hipótese poderá haver:

6.3.1 Antecipação de medição de serviços;

6.3.2 Medição de serviços sem a devida cobertura contratual.

6.4 O prazo para pagamento da medição será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo das Notas Fiscais/Faturas.

6.4.1 Havendo irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o prazo para pagamento previsto no item 18.4 será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizada.

6.4.2 Havendo atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de correção monetária devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de correção monetária = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I

$$I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

6.5 A liberação do processo da medição inicial ficará vinculada à entrega:

6.5.1 Da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART, no CREA/SE e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, no CAU/SE, dos serviços;

6.5.2 Da apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista;

6.5.3 Da apresentação do Certificado de Matrícula junto ao INSS, para os serviços em referência.

6.6 A liberação do pagamento das medições estará condicionada à:

6.6.1 Total conformidade com as exigências referentes à Segurança e Saúde Ocupacional;

6.6.2 Comprovação, por antecipação e mensalmente, dos recolhimentos do FGTS, devidamente acompanhados de relação nominal de empregados alocados na(s) frente(s) de obra(s) (Guia do FGTS), bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso;

6.6.3 Demonstração de recolhimento do ISSQN.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 Constituem Obrigações da contratante:

7.1.1 Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de FISCALIZAÇÃO constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos;

7.1.2 Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

7.1.3 Liberar as áreas destinadas ao serviço;

7.1.4 Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

7.1.5 Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

7.1.6 Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

7.1.7 Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital;

7.1.8 Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Projeto Básico.

LICITAÇÃO

348

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 Constituem obrigações da contratada:

8.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77; ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, no CAU/SE, nos termos da Lei nº 12.378/10.

8.1.2 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

8.1.3 Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, conforme legislação em vigor.

8.1.4 Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

8.1.5 Registrar diariamente, no DIÁRIO DE OBRAS, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas;

8.1.6 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer, pelo menos, uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS, devidamente assinado por ele e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

8.1.7 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

8.1.8 Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da CONTRATANTE;

8.1.9 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.10 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados;

8.1.11 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários, seus prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos demora;

8.1.12 Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos da CONTRATADA e/ou da FISCALIZAÇÃO;

8.1.13 Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, em conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

8.1.14 Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

8.1.15 Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de

LICITAÇÃO

348

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

equipamentos de combate a incêndio;

8.1.16 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

8.1.17 Comunicar à FISCALIZAÇÃO e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

8.1.18 Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

8.1.19 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

8.1.20 Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

8.1.21 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

8.1.22 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Projeto Básico, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

8.1.23 Submeter à prévia e expressa autorização da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE;

8.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

8.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;

8.1.26 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.27. Conforme previsto no art. 429 da CLT, a Contratada deverá observar a quota legal de aprendizagem a que estão obrigadas, equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento.

8.1.28. Conforme art. 53, do Decreto nº 9579/18, a Contratada, dentre os aprendizes a serem contratados deverá ser priorizada a inclusão de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

LICITAÇÃO

350

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Como Garantia de Execução dos serviços, a adjudicatária deverá depositar na Tesouraria do Município, até no máximo de 15 (quinze) dias após o ato de assinatura do contrato, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual;

10.2. A Garantia de Execução responderá pelo inadimplemento das obrigações assumidas, sem prejuízo das multas legais aplicadas à contratada em razão da execução do contrato;

10.2. 2. A Garantia de Execução deverá ser atualizada quando das alterações no contrato;

10.3. A garantia será liberada após o cumprimento total do contrato e emissão, pela Fiscalização do Município, do Termo de Recebimento Definitivo - TRD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Em caso de descumprimento às regras deste contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

11.1.1 advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2 multa moratória:

a) de 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) ao dia, limitado a 20 (vinte) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de atraso injustificado do fornecimento na execução do contrato.

b) no percentual de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia, limitado a 8 (oito) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de interrupção do serviço, sem justificativa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

c) no percentual de 0,5% (cinco por cento), ao dia, limitado a 8 (oito) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de reincidência do descumprimento descrito na alínea b deste item;

c.1) Considera-se reincidência a interrupção de que trata a alínea "b" deste item, por mais de uma vez, em período igual ou inferior a 30 (trinta) dias corridos.

d) 0,1% (um décimo por cento) ao dia/hora/ocorrência, limitado a 3% (três por cento), sobre o valor anual da contratação, no descumprimento de quaisquer obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima.

11.1.3 multa compensatória, no valor de:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor anual da contratação nos casos de inexecução parcial do contrato;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor anual da contratação no caso de inexecução total do contrato.

11.1.4 impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicado em razão das seguintes ocorrências:

a) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:
Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 04 (quatro) meses;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

LICITAÇÃO

351

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 12 (doze) meses;

c) dar causa à inexecução total do contrato:

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

11.1.4.1 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pública não poderá ser aplicada cumulativamente com a declaração de inidoneidade.

11.1.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:
Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

b) praticar ato fraudulento na execução do contrato:
Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

11.1.5.1 A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada pela autoridade máxima do CONTRATANTE.

11.2 As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

11.3 A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.1 O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido na administração, nos termos do §8º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

11.4.2 O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

11.5 É admitida a reabilitação CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei 14.133/2021, em especial:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

LICITAÇÃO

352

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

11.6 A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

11.7 As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, na (CIES) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 e 159 da Lei 14.133/2021.

11.10 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o contratante, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

11.12 A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

11.13 As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. Por se tratar de contrato de escopo, o contrato se extingue com a entrega do objeto, independentemente de prorrogação.

12.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

LICITAÇÃO

353

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
UO: 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 1026 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, 15420000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, sempre avaliadas pelo fiscal e gestor do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.1. O percentual dos acréscimos e supressões não poderá ser compensado, havendo a necessidade de cálculos distintos, demonstrados em planilhas.

15.4. A supressão, se amigável, devidamente motivada, poderá exceder, razoavelmente, o limite previsto no item anterior.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade,deimpedimentoededébitostrabalhistasejuntá-lasaorespectivoprocesso

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ilha das Flores/SE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o

LICITAÇÃO

354

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92 – Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1000 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados.

Ilha das Flores/SE, 29 de janeiro 2025.

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOEL AVELINO DE CASTRO FILHO
Data: 29/01/2025 17:27:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TARGOS E DA EPP
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: Valéria dos Santos CPF: 082.094.915-98
Nome: Antônio [illegible] Filho CPF: 912104105-91

EXTRATO

357

MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE

Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE.

Empresa Vencedora: TARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma de diversas Escolas da Rede Municipal de Ilha das Flores/SE	und	1,000	/	R$ 441.550,000	R$ 441.550,000

Subtotal Lote R$ 441.550,000

Total R$ 441.550,000

Homologo, no dia 29 de Janeiro de 2025.

ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br